



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2615 | Segunda-feira, 17 de julho de 2023.
Este documento contém 31 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria da Fazenda.....	08
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	08
Secretaria de Administração.....	03	Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.....	08
Divisão de Licitação.....	03	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	15
Divisão de Recursos Humanos.....	06	Diretoria de Trânsito.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.541, DE 14 DE JULHO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cianorte e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$743.878,95.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica o poder executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Cianorte crédito especial no valor de **R\$ 743.878,95 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, conforme dotação abaixo identificada:

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.392.0015.2.206.	Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 - LPG	
1283 - 3.3.90.31.00.00	01053 Premiações	105.000,00
1287 - 3.3.90.31.00.00	01054 Premiações	100.000,00
1284 - 3.3.90.36.00.00	01053 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	127.000,00
1288 - 3.3.90.36.00.00	01054 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Físicas	30.000,00
1285 - 3.3.90.39.00.00	01053 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.000,00
1289 - 3.3.90.39.00.00	01054 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1286 - 3.3.90.48.00.00	01053 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102.418,65
1290 - 3.3.90.48.00.00	01054 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.460,30
Total Suplementação:		743.878,95

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Receita: 1.7.1.9.99.01.05.00000000	Fonte: 1053	Valor da Receita:	529.418,65
Receita: 1.7.1.9.99.01.05.00000000	Fonte: 1054	Valor da Receita:	214.460,30
Total da Receita:		743.878,95	

Art. 3º. Fica o poder executivo autorizado a efetuar transferências entre os elementos de despesas, caso haja necessidade de adequações ao plano de trabalho, mantendo-se a categoria econômica e o valor total autorizado, observando-se o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022.

Art. 4º. O valor do crédito adicional autorizado fica atualizado automaticamente no Anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e no Anexo III da Lei Municipal nº 5.405, de 5 de julho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 134, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.952.928,80 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.1.051.	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Educação	
1257 - 4.4.90.51.00.00	00624 Obras E Instalações	1.952.928,80
Total Suplementação:		1.952.928,80

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU e seu ente de cooperação técnica, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, para execução de projeto integrante do Programa de Investimentos do Município, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, nos termos do ofício nº 66/2018, de 25 de junho de 2018 e Contrato nº 3971/2019, destinados ao financiamento da obra de construção de Centro de Educação Infantil no Distrito de Vidigal, conforme disposições do Art. 43, § 1º, IV da Lei nº 4.320/64, sendo os ingressos registrados nas seguintes categoria e fonte de receita:

Receita: 2.1.1.2.501.01.00.00000000	Fonte: 624	1.952.928,80
Total da Receita:		1.952.928,80

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 135, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 1.345.700,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.125.0021.2.181.	Fiscalização do Trânsito e Tratamento de Infrações	
1295 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
07.002.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	
1296 - 3.3.90.30.00.00	03509 Material De Consumo	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde	
08.002.10.301.0007.2.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
1301 - 3.1.90.11.00.00	31032 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534.700,00
1302 - 3.1.90.13.00.00	31032 Contribuições Patronais	200.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.049.	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno	
1306 - 3.1.90.13.00.00	31032 Contribuições Patronais	36.000,00
1307 - 3.1.90.16.00.00	31032 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
08.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Saúde Mental	
08.008.10.302.0009.2.060.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Adulto	
1305 - 3.1.90.16.00.00	31032 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
Total Suplementação:		1.345.700,00



Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3509	509	Gerenciamento do Trânsito	500.000,00
31032	1032	Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA nº 864/20	845.700,00
Total Superávit:			1.345.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 136, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.15.451.0022.1.012.	Construção de Praças, Parques, Bosques e Jardins	
1294 - 4.4.90.51.00.00	1016 Obras E Instalações	100.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente	
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
1293 - 3.3.90.39.00.00	909 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total Suplementação:		145.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes de transferências do Governo do Estado do Paraná, conforme Deliberação nº. 47/2022 e de recursos de rendimentos de aplicações financeiras obtidos sobre recursos de Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial, configurando excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receita e fontes de recursos:

Receita: 1.3.2.1.01.01.05.00000000	Fonte: 1016	100.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.07.00000000	Fonte: 909	45.000,00
Total da Receita:		145.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 137, DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 4.299.991,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, e novecentos e noventa e um reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.28.846.0000.2.200.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
1300 - 3.3.90.08.00.00	00510 Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Milit	1.556.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
290 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.050.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
366 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
1297 - 3.1.91.13.00.00	00103 Obrigações Patronais	20.166,00
513 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	800.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
1299 - 3.1.91.13.00.00	00103 Obrigações Patronais	31.325,00
543 - 3.1.91.13.00.00	00104 Obrigações Patronais	800.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
13.001.08.244.0019.2.098.	Manutenção da Gestão do SUAS	
774 - 3.1.91.13.00.00	01000 Obrigações Patronais	75.000,00

Total Suplementação: 4.299.991,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução		
06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
06.003.28.846.0000.2.200.	Encargos com Inativos e Pensionistas	
202 - 3.1.90.01.00.00	00510 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	1.556.800,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Habitação e Urbanismo	
07.003.04.122.0004.2.042.	Manutenção da Divisão de Habitação e Urbanismo	
280 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	6.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
291 - 3.3.90.40.00.00	01000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação -	10.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cadastro Técnico	
07.005.04.122.0004.2.044.	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico	
309 - 3.3.90.30.00.00	01000 Material De Consumo	700,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS	
08.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Especializada	
08.003.10.302.0009.2.053.	Consórcio Intermunicipal de Saúde	
386 - 3.3.72.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.066.	Manutenção das Escolas Municipais	
516 - 3.3.90.30.00.00	00104 Material De Consumo	800.000,00
519 - 3.3.90.32.00.00	00103 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.166,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
547 - 3.3.90.30.00.00	00104 Material De Consumo	800.000,00
548 - 3.3.90.32.00.00	00103 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	31.325,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.002.08.244.0019.2.165.	Programa Acolher	
843 - 3.3.90.48.00.00	01000 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	75.000,00
Total Redução:		4.299.991,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 138, DE 14 DE JULHO DE 2023

Abre crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.541, de 14 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 743.878,95 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Suplementação		
19.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Cultura	
19.002.00.000.0000.0.000.	Assessoria de Ação Cultural	
19.002.13.392.0015.2.206.	Ações Emergenciais Direcionadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - LPG	
1283 - 3.3.90.31.00.00	1053 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	105.000,00
1287 - 3.3.90.31.00.00	1054 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	100.000,00
1284 - 3.3.90.36.00.00	1053 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	127.000,00
1288 - 3.3.90.36.00.00	1054 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
1285 - 3.3.90.39.00.00	1053 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
1289 - 3.3.90.39.00.00	1054 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1286 - 3.3.90.48.00.00	1053 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	102.418,65
1290 - 3.3.90.48.00.00	1054 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	34.460,30
Total Suplementação:		743.878,95

Art. 2º – Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais abertos no artigo anterior provirão do excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, configurando excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categorias de receita e fontes de recursos:

Receita: 1.7.1.9.99.01.05.00000000	Fonte: 1053	529.418,65
Receita: 1.7.1.9.99.01.05.00000000	Fonte: 1054	214.460,30
Total da Receita:		743.878,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera o grau de vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O grau de vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, constante no Anexo II – Grupo Ocupacional de



Administrativo da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser G-53.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 28 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 79/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza com cessão de uso de dosadores eletrônicos em regime de comodato para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento. Credenciamento até as 08h30min do dia 03 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 03 de agosto de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 03 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hs do dia 03 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 92/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e óleo lubrificante, além de contratação de serviços mecânicos, serviços m bombas injetoras, manutenção de caminhões, tratores e equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Nos termos da lei nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002. Credenciamento até as 08h30min do dia 07 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 07 de agosto de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 07 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 07 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 105/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de tendas para utilização em eventos do Município de Cianorte. Credenciamento até as 08h30min do dia 04 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 04 de agosto de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 04 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 04 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações

adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 107/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de estufas modelo bandeirantes de 480m², para atender a Agricultura Familiar, abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Credenciamento até as 08h30min do dia 08 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 08 de agosto de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 08 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 08 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 10/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 09 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a execução de obra de iluminação pública para a ciclovia entre Cianorte e o Distrito de Vidigal no Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 434.428,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 10/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h30min do dia 09 de agosto de 2023, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a execução de obra de iluminação pública para a ciclovia entre Cianorte e o Distrito de Vidigal no Município de Cianorte/PR. Valor Máximo: R\$ 434.428,72 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos). Prazo para execução: 03 meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, em 13 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações



MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº205/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 86/2023**, homologado em 10/07/2023.

Objeto: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria de Saúde, em conformidade com as leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.**

Empresa: **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
4	40584	Módulo de proteína para dieta oral ou enteral em pó, para uso adulto ou pediátrico. Fonte proteica de alto valor biológico, a base de caseinato de cálcio e/ou proteína do soro do leite, solúvel em água, apresentando excelente digestibilidade. Usado em pacientes com necessidades proteicas elevadas: desnutrição proteica, infecção, sepse, HIV/AIDS, pré e pós operatório, pacientes queimados ou caquexia no câncer. Isento de odor e sabor. Isento de proteína vegetal. Embalagem: lata ou pote com colher de medida. Preço em grama BR0403935	UN	36000	R\$ 0,30	10.800,00	Whey protein vitafor

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Julho de 2023

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº207/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, homologado em 11/07/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave e aquisição de fechaduras e cilindros de fechadura para as secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

Empresa: **SOLIZ COMERCIAL LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
12	61451	Fechadura elétrica/magnética, para porta com duas folhas de vidro de 5mm de espessura cada, com abertura padrão para lado direito e esquerdo, abertura por cartão, senha, biometria ou controle remoto, composta de 01 magnético, 01 fonte, 01 teclado, 05 cartões tags. Instalação e mão de obra incluso.	UN	2	R\$ 1.968,00	R\$ 3.936,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Julho de 2023

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 541/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no **76.309.806/0001-28** e a empresa **AUTO POSTO MARANHÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARÁ, 444, ZONA 1, CEP 87200079, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.852.329/0005-20**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 207/2022**.

OBJETO: **Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.**

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 561/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **VILMAR JOÃO SILVEIRA 69600236968**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Otto Macedo, 555, Centro, CEP 87370-000, na cidade de Moreira Sales, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.685.248/0001-60**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa por Justificativa nº 60/2023**.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço completo de trio elétrico e locução para cavalgada em comemoração aos 70 anos do município de Cianorte/PR, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/07/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 562/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **ISIS RIBEIRO DE CAMPOS 07511878954**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 203, Zona 01, CEP 87200-175, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.352.893/001-90**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Inexigibilidade nº 91/2023**.

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica Isis Ribeiro de Campos inscrita no CNPJ 27.352.893/0001-90 na forma do Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços de dança para a Secretaria Municipal de Cultura, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.**

VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/07/2023 E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 563/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a pessoa física: **ANTONIO SERGIO CONCIANI, portador do CPF nº 390.313.149-00** e RG nº 21792446 SESP/PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, portadora do CPF nº 695.976.779-20** e RG nº 53309577 SESP/PR; residente e domiciliados na Av. Edson de Lima Souto, 582, em Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa por justificativa nº 61/2023**.

OBJETO: **Locação de imóvel para fornecimento de moradia aos atletas de alto rendimento, participantes da atividade esportiva: Futsal masculino da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da lei 8.666/1993.**

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 564/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e **Caetano e Marchini Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Barcelona, 930, JD residencial araucária, cep 87203396, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF



sob nº 32.064.547/0001-47

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos civis (instalação de pisos, portas, rebocos, chapisco em alvenarias e correlatos).

VALOR: R\$ 392.893,25 (Trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 565/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **INSTITUTO GUILST CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraná, 495, Sobreloja, Zona 01, CEP 87200-087, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.065.881/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 92/2023.

OBJETO: Contratação do Instituto Guilst Capacitação profissional assessoria e planejamento Ltda para realização de palestra magna pela profissional Marilze Brandão Assis na conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cianorte/PR, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 568/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **POSTO AMIGAO E MACEDO COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.216.098/0001-01, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à AV. AMÉRICA, 1879, CEP 87205-076.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 207/2023.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, óleo dois tempos e arla 32 para os veículos da frota do município de Cianorte.

VALOR: R\$ 18.210,00 (dezoito mil e duzentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 93/2023
Processo nº 273/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o **CENTRO CLÍNICO UEHARA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.041.662/0001-78, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), sendo o Prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 94/2023
Processo nº 274/2023

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que ratificou com o **FISIOTERAPIA VICTOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.718.680/0001-72, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), sendo o Prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 14/2023, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Registro de Preços visando à Aquisição de tintas spray e correlatos em atendimento ao programa de grafiteagem nas escolas da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte – SMEC.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial das Atas de Registro de Preço Nº 87, 88 e 89/2023, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com as empresas **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI** vencedora dos Itens 1,2,6-11,14,17,19,22,26-28 e 32 no valor total de R\$ 10.680,69 (dez mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); **NOROESTE LICITACOES LTDA** vencedora dos Itens 3-5,12,13,15,16,18,21,23-25,29-31,33 no valor total de R\$ 11.560,70 (onze mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos); **TINTAS DO ZE - TUNEIRAS DO OESTE LTDA** vencedora do Item 20, no valor total de R\$ 748,20 (setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 017/07. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 54/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 135/2023, concernente ao: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave e aquisição de fechaduras e cilindros de fechadura para as secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **Vilmar Noronha 44826524900** como vencedora dos itens 4, 7 e 9 no valor total de R\$ 29.789,85 (vinte e nove mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e **Soliz Comercial Ltda** como vencedora do item 12 no valor total de R\$ 3.936,00 (três mil e novecentos e trinta e seis reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 86/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 222/2023, concernente ao: **Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares para pacientes assistidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria de Saúde, em conformidade com as leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **A C Materiais Médicos Ltda** como vencedora do lote 1 item 4 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2023
Dispensa Nº 48/2023

OBJETO: Repasse dos recursos oriundos de transferência do Estado, depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte-PR para repasse ao CIUENP - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência (SAMU) nas rodovias que compõe o anel de integração estadual para diversos municípios do Estado do Paraná.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Projetada A, Lote 06, Quadra 11, S/N, CEP 87501-000, Parque Jardim Vitória, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente: Sr. **Marco Antonio Franzato**, RG nº 7603263-7 SESP/PR e CPF nº 040.815.129-30, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
441/2023	31/05/2023	31/07/2023	31/08/2023	RS 150.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/09/2023 e vigência até 31/10/2023, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Valor Total
08.003.10.302.0026.2.054	Rateio pela participação no consórcio de urgência e emergência do noroeste do Paraná – CIUENP		
3.1.71.70	Rateio Pela participação em Consórcio Público – Pessoal e Encargos sociais	1494	67.370,00
3.3.71.70	Rateio Pela participação em Consórcio Público – Pessoal e Encargos sociais	1494	32.630,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marco Antonio Franzato
Presidente -CIUENP
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 836/2018
PREGÃO Nº 89/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição e retirada de resíduos em vias e logradouros públicos do Distrito de São Lourenço e prestações de serviços de roçada e capina em praças, áreas institucionais, parques, passeios públicos e áreas de prática desportiva do Município de Cianorte e Distrito de São Lourenço.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Orbach Limpeza e Conservação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Francisco Camargo 598, Parque Ind Abraão Nacle, CEP 87.207-498, inscrita no

CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, telefone (44)99805-6723/3039-3679, Email: orbach02@outlook.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Leandro Cristiano Auerbach**, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
836/2018	31/07/2018	31/07/2019	31/07/2019	RS 215.785,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	31/07/2020	31/07/2020	RS 237.364,16	RS 453.149,76
Segundo	Prazo e valor	31/07/2021	31/07/2021	RS 258.942,72	RS 712.092,48
Terceiro	Prazo e valor	31/12/2021	31/12/2021	RS 140.260,64	RS 852.353,12
Quarto	Prazo e valor	30/06/2022	30/06/2022	RS 140.260,64	RS 992.613,76
Quinto	Prazo e valor	30/12/2022	30/12/2022	RS 151.049,92	RS 1.143.663,68
Sexto	Prazo e valor	31/07/2023	31/07/2023	RS 151.049,87	RS 1.294.713,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/07/2024.

2.2 Reajusta-se o valor unitário conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 277.438,52 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.572.152,07 (um milhão e quinhentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Item	Cód.	Qtde	Un	Descrição	Valor unitário	Valor unitário reajustado	Valor Total
2	42266	1.849.590,10	UN	m² de serviços de roçada e capina em praças do município de Cianorte, distrito de São Lourenço além de áreas institucionais, parques e passeios públicos do referido distrito. (conforme anexo IX)	RS 0,14	RS 0,15	RS 277.438,51

Dotação orçamentária: 15 003 15 452 0022 2 130 Conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 339039 Fonte 510

15.002.26.782.0021.2127 Manutenção, Conservação e Reparos de Estradas 339039 fonte 1000

15.003.15.452.0022.2132 Administração Distrital 339039 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 12 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Leandro Cristiano Auerbach
Orbach Limpeza e Conservação Ltda
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 882/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **BEATRIZ PEREIRA SANCHES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **20/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA ARISTÉIA DE CASTRO GOMES**, suprimido por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível A, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



PORTARIA Nº 1219/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 069/2023, de 06/07/2023, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/07/2023 a 14/07/2023** a servidora pública municipal **FLAVIANA LAYARA RAVALES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1233/2022 de 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1220/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 94/2023, de 04/07/2023, da Divisão de Tesouraria, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **TIAGO ALVES DE SANTANA**, para em substituição, exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, durante as férias do titular, no período de **11/07/2023 a 25/07/2023**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1221/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 072/2023, de 04/07/2023, da Divisão de Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ZORAIDA ROA LARROTA BORTOLLOCI** ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, no período de **03/07/2023 a 01/08/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1222/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 191/2023, de 03/07/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **DANIELLA DE CÁSSIA SILVA CARRARO PARREIRAS** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**, no período de **03/07/2023 a 09/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será **18/07/2023 a 24/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1223/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando o memorando nº 204/2023, de 05/07/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **LEONARDO FERNANDES CALEFFI**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**, durante as férias do titular, no período de **10/07/2023 a 24/07/2023**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.510/2023, Art. 1º, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1229/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o memorando nº 096/2023, de 03/07/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **03/07/2023 a 09/07/2023**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será **18/07/2023 a 24/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1230/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **PROFESSOR**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2601, de 29 de Julho de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Cristina de Souza Pedrao	132º (centésimo trigésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1231/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2601, de 29 de Julho de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Claudia valério	156º (centésimo quinquagésimo sexto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1232/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 007/2022, de 25 de Novembro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2601, de 29 de julho de 2023.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elojse Andrade dos Santos	206º (ducentésimo sexto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1247/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **VALDINÉIA FRANCISCA VALENTIM** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **20/07/2023 a 20/10/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALINE APARECIDA COELHO FACINA**, suprimimento por ocasião de licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO


Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Fiscalização



Em cumprimento a Legislação Municipal, comunicamos que foram Notificados, para que no prazo máximo de 10 (DEZ DIAS) a partir desta Publicação, procedam a limpeza e/ou remoção dos detritos no imóvel, calçada e sarjeta.

ano	comunicado	seq	Data geracao	zona	quadra	Tipo data	logradouro	logradouro
2023	5160	1	14/07/2023	064	0001	0002	AVENIDA	ILHA DO MEL
2023	5160	4	14/07/2023	064	0002	0006	RUA	MARESIAS
2023	5160	3	14/07/2023	064	0001	0018	RUA	MARESIAS
2023	5160	2	14/07/2023	064	0001	0017	RUA	MARESIAS


 Maruce Karla Bessani Salkys
 Chefe da Divisão de Fiscalização

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR ANIMAL

ATA XI

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, no Ecomuseu, no Largo Duque de Caxias, reuniram-se os membros do Conselho do Bem-Estar Animal. Estavam presentes na reunião Afonso Lima, Tatiane Sartori Bacaro, Daniella de Cassia S. Carraro, Célia Aparecida Lopes, Josete Maciel Francisco Faria, Thiago Fontes, Simone Ziliane, Maristela G. Camargo, Fabiano Ceschini, convidados Leonardo de Andrade, Marisa Franco, Aida Franco de Lima e o Secretário de Agricultura Anísio Menarim Filho. Afonso pergunta se todos leram a ata e se estão de acordo, todos respondem que sim. Afonso fala que em relação às considerações levantadas na reunião anterior, teve a situação que ficou de ver a utilização do Fundo para a compra do aparelho gravador e o leitor de microchip. Afonso fala que foi conversar com o pessoal das finanças e achou que eles entraram em contato com Daniella pois para utilizar o recurso do Fundo para esse fim, vai ser muito mais burocrático, porque tem que enviar lei e outra documentação para a Câmara, porque a emenda do recurso que foi destinada para o Conselho foi com algumas descrições que não englobava esse custeio, aí o pessoal sugeriu que a Secretaria do Bem-Estar Animal conseguisse o recurso próprio para fazer essa compra ou seguir esse tramite mais burocrático e mais demorado, que é essa questão de lei para regularizar a questão orçamentária, aí essas são as possibilidades. Daniella fala para quem não veio na reunião passada, de comprar um gravador e um leitor de microchip com o dinheiro do Fundo, que acha que tem que por em votação se o Conselho preferir colocar em castrações o valor como já estava ou para aquisição dos aparelhos, o Conselho que tem que fazer a votação, aí ficara decidido. Leila pergunta se o Fundo hoje está aberto para fazer quais tipos de compras ou se só para castração. Afonso fala que na verdade o Fundo é muito abrangente, mas a emenda feita por ele e Thiago a qual destinavam recurso, lá na descrição tinha limitações e dentro dessas limitações entra castrações e outras situações, não a compra de equipamentos. Daniella fala que não entra bens permanentes. Leila fala que como vai surgir novas compras acha melhor já incluir na legislação, para já fazer a mudança de uma vez. Célia diz que tem que pensar lá na frente, pois precisamos de gaiolas para as feirinhas, gaiolas para recolher os gatos. Leila fala que o foco hoje é castração, mas tem essas coisas que precisam para fazer o controle das castrações. Célia destaca que que por isso precisamos da gaoeira para poder pegar o gato para castrar. Leila fala que é melhor já fazer a mudança pois para quem ficou até agora sem, mais uns noventa dias não fará diferença. Juliana fala que ela tem o leitor de microchip, e que pode emprestar se precisar para algo de urgência. Afonso coloca em votação a inclusão de matérias permanentes. Célia fala que isso é bom para adiantar, pra não precisar ir para a próxima reunião, assim já faz a votação e muda a lei. Leila pergunta se comprar esse material, quem vai ficar responsável por ele. Afonso fala que ficará de responsabilidade da Divisão do Bem-Estar Animal. Simone pergunta se já não tem o leitor, se o do canil não é da Divisão. Fabiano fala que é particular do canil e comenta que é muito interessante o chip pois pode ser identificado o abandono através dele. Simone fala que já sugeriu o uso para animais de grande porte. Célia fala que não pode esquecer que se trata do leitor e dos microchips para comprar, porque toda vez que voltar a fazer feirinha, já será solicitado para pedir para microchipar os animais que estão sendo doados. Aí, se achar o animal na rua, já passa o leitor para saber se tem tutor. Afonso coloca em votação e todos aprovam. Daniella pergunta, só para deixar claro, se comprar o microchip quem vai estar colocando? Leila fala que então poderia ir na Divisão do Bem-Estar Animal, aí Josi ou Fabiano colocariam o chip. Fabiano fala que é médico veterinário mais não está como, e Josi está como efetiva. Juliana questiona se não seria melhor microchipar na hora das feirinhas porque o pessoal depois não leva para colocar o microchip, vai falar que não tem tempo. Simone fala que tem que microchipar antes do dia de adoção. Tatiane não concorda pois cada animal está em uma casa e indo para a feirinha estarão todos juntos onde seria mais fácil essa aplicação. Afonso dá as boas-vindas ao Secretário da Agricultura Anísio, a Aida e Marisa. Afonso inicia a primeira pauta. **1. PAUTA – CONVERSAR COM O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA SOBRE O PROJETO DE MUDANÇA DE PASTA DA DIVISÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL.** Afonso abre a palavra para Anísio, Secretário da Agricultura. Afonso explica que se trata de um projeto de lei que foi encaminhado para a Câmara Municipal. Que é para que os presentes estejam cientes que o mesmo está está propondo a possibilidade da mudança da Divisão do Bem-Estar Animal para a Secretaria da Agricultura, então Anísio como Secretário da Agricultura vai expor um pouco essa ideia, essa proposta, onde envolve a questão animal. Anísio agradece o convite e fala que vai fazer um pequeno histórico para que os participantes entendam o que é essa proposta, que o Afonso colocou. Anísio fala que na verdade a agricultura, não só no município de Cianorte, mas o Brasil inteiro ela é subvalorizada, que este setor gera um monte de recurso e quando distribuí, esses recursos, acabam indo para outros setores, e a agricultura fica sem dinheiro. E assim é difícil trabalhar, pra se ter uma ideia, na gestão passada, o orçamento da secretaria da agricultura era menor que o do gabinete do prefeito, então em 2020, havia um orçamento de um milhão e seiscentos mil reais por ano, e são gastos um milhão e duzentos em salário, então era uma empresa. Um escritório onde se tenha 400.000 para gastar em um ano, para Anísio é uma injustiça, pois é colocado no cofre da prefeitura em torno (ainda sem considerar os impostos gerados, está sendo dado dinheiro vivo que entra como ICM) de 9 a 10 milhões por ano. Agricultura coloca no caixa, então parte desse dinheiro tem que vir para agricultura aplicar, então sua conversa com prefeito foi essa, que é preciso melhorar e deixar a secretaria mais forte, e duas coisas que Anísio vê que falta, pois quando fala de agricultura fala de meio rural, e o que falta no meio rural é a questão de serviços ambientais. Anísio destaca que é preciso melhorar esse trabalho dentro das pequenas propriedades, e também a questão de obras rurais por exemplo, além de estar fora do foco porque quem entende de obras rurais é o agrônomo, por exemplo o produtor tem problemas em uma estrada ele vai lá na sua secretaria e coloca os problemas, aí ele tem que negociar com o páio aquelas obras para fazer. Então veio um recurso da secretaria estadual, veio um projeto para ele fazer, mas para a outra secretaria executar então isso não é coerente. E o meio ambiente falta a perna para a secretaria atuar com mais foco lá. Anísio diz que houve uma conversa com o prefeito e depois foi aumentado grupo tanto com a Daniella e com o Roberto, secretário de Obras, então quando veio a público, quando houve publicidade no projeto, esse assunto já tinha sido discutido. E chegamos a um conceito de que seria possível dar mais responsabilidade para a Secretaria da Agricultura, e tirar um pouco da grande demanda que tem o meio ambiente. Para Anísio, lhe parece que a população estava vendo, como se tudo estivesse errado e agora iria para a Secretaria da Agricultura, para ela resolver a situação. E não é isso. A avaliação que há dentro da prefeitura, é que as coisas estavam sendo feitas. E é claro que tudo pode ser melhorado, mas não vai ser passado uma borracha no que estava sendo feito, e começar tudo de novo. Especificamente na Divisão de Bem-Estar Animal que migrará, pelo projeto, para a Secretaria de Agricultura, ele já viria com outro nome. Viria como divisão de serviços ambientais porque ela não tem prioridade de trabalhar com os cachorros, gatos e cavalos. Vai fazer parte de um trabalho maior que envolve nascentes, mata ciliar, coleta de lixo, conservação de solo, controle da formiga cortadeira, educação ambiental e proteção aos animais. Então precisa de uma equipe que vai trabalhar isso. Anísio destaca que ele não pode usar o recurso da Secretaria da Agricultura, para resolver um problema de mais de 90% urbano, sem deixar os outros problemas que são específicos das propriedades rurais e da questão ambiental. Houve um consenso entre a Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Secretaria de agricultura, prefeito autorizou Anísio a escrever a lei, foi conversado com muitas pessoas, amigos ali presente, o pessoal deu muitas opiniões e foi construído o projeto. Anísio foi Câmara, já tem um mês, e o que estava sendo dito na reunião foi tudo que também foi explicado aos vereadores, e há cerca de 10 dias foi enviado para a Câmara o citado projeto, onde vai ter todo o processo, passando pelas comissões e até chegar no ponto de votação. Havendo aprovação pelos vereadores, a prefeitura precisa se adequar à nova lei, pois está previsto extinguir alguns cargos, pois como vai mexer mesmo na estrutura da Secretaria de Agricultura, está sendo alterado até nas outras divisões que já existiam, pois tem cargo superados onde antes ajudavam muito, mas agora é necessário pensar no futuro. Então está sendo mudada a estrutura dessas divisões. Na verdade estão extinguindo todas elas e criando todos novos, só o cargo de divisão de obras que não tem e o páio não consegue essa pessoa. Então, esse cargo tem que ser criado, mas os outros vão sendo todos transformados, vão ser aproveitados, assim o impacto econômico vai ser muito pequeno. Quando tiveram início às negociações com o prefeito, foi proposta a lei e enviada para a câmara e agora quando se a posição dos vereadores, tendo essa posição deles a vai ser estruturado. Anísio diz que guarda Afonso o convidou para a reunião, na noite anterior, na hora que eu dei a palavra-chave para Anísio dizer aos presentes foi "paciência", porque não se pretende resolver o problema de 2023 dos animais, mas criar uma base para resolver o problema definitivamente. Então não adianta atropelar,



passar por cima de um monte de coisas e resolver um problema e daí lá na frente ficar algo inconsistente e começa o problema de novo. Que é necessário respeitar o tempo da Câmara para votar direito, respeitar o tempo da Prefeitura para ela se adequar e estruturar. Simone pergunta se existe isso em outros municípios. Anísio fala que não. Simone fala que não consegue fazer uma ligação de novos de pequeno porte, de um problema urbano ir para Secretaria da Agricultura, que seu medo é de novo os animais ficarem em último plano. Anísio fala que já esteve no Conselho Regional de Medicina Veterinária de Curitiba e eles falaram que o projeto é inédito, que isso é bom e gostaram muito, só que vai ter muito trabalho. Que para fazer não é fácil. Anísio diz que então indo agora especificamente na questão do canil e das propriedades rurais, há dois pontos, a parte econômica, porque para ele a Secretaria da Agricultura, na ideia dos integrantes, é que vá uma fonte de renda para os produtores. Então ele vai ter um canil aonde ele vai receber os animais para ele cuidar e ele vai receber por isso. Então isso é um trabalho e nesse ponto a Secretaria de Agricultura consegue financiar, pelo Fundo Agropecuário, e ajudar o produtor, desde que aprovado pelo Conselho que também existe no setor da Agricultura. Anísio diz que a proposta é tão boa que dificilmente o Conselho irá recusar. Mas, então, é possível ajudar com 5 a 10 mil reais para o produtor fazer a estrutura do jeito que é previsto. Mas a Secretaria de Agricultura não consegue remunerar esse produtor por mês para ele cuidar desses cachorros, porque sai fora da essência do Fundo da Agropecuária porque, sendo assim, estaria sendo desvirtuado, a não ser que a lei fosse alterada. Anísio diz que, então é preciso achar um jeito de melhorar o Fundo do Conselho do Bem-Estar Animal, para que tenha essa possibilidade, e não adianta criar uma lei que vai pegar e não ter recurso. A primeira coisa é saber de onde vem esse recurso, fala-se muito em multas, mas multa é uma coisa que não é certo, tem mais que tem outro não tem, então teria que achar um recurso e isso seria um desafio para o Conselho e para a própria Câmara. Anísio diz que os 3% do ICM que volta do Estado para o Município é depositado no Fundo Agropecuário, então ele tem altos e baixos, porque aumenta arrecadação. Mas ele é garantido, sempre entra recurso no Fundo, então há alguma coisa nessa linha. Anísio explica que vai conversando com o pessoal que já trabalha com a Daniella, que chegaram à conclusão que não adianta pensar que tendo lá 15 a 20 proprietários, recebendo cachorro... que vai continuar precisando ter um centro de triagem e esse serviço de pegar os animais na rua, levar para lá tratar, se está doente ou não, castrar, microchipar, coletar os cachorros que morreram, tudo isso precisa continuar sendo feito. Que tem muita coisa que pode ser melhorado, mas precisa ser feito dessa forma, e vai ter abrigos rurais, onde o animal sadio e castrado ao invés de ir para o canil, ele vai morar no meio rural para dividir 600 mil reais não só com uma empresa, mas com vários produtores rurais. Tatiane pergunta se esse projeto seria para gatos também. Anísio fala que sim, pois a hora que fizer a lei poderia deixar ela mais ampla. Anísio fala que prendem os cavalos na Acrenorte, daí o proprietário vai lá e rouba o cavalo de noite, é assim que funciona. E não adianta, ou você tem um lugar com uma casa, um guardião, câmeras, alarme e precisa ver recurso para isso, ou você coloca assim. Como tem produtor que vai cuidar de cachorro, produtor cadastrado para receber o cavalo, então ele acredita que é nessa linha que pode ser feita uma lei mais ampla. Mas ele aprendeu na agricultura, no seu trabalho na Emater, que se a gente não priorizar as coisas a gente não faz nada. Que ele acha que o mais importante hoje são os cachorros por enquanto. Tatiane fala que os gatos estão pior que os cachorros. Simone também fala que hoje o problema maior de Cianorte está sendo os gatos. Marisa fala que "só eu que sei, porque só falamos dos cachorros". Simone fala que tem dúvidas, e gostaria de ouvir a opinião das pessoas que tem lojas agropecuárias, veterinárias e pessoas que trabalham com vendas, porque no seu conhecimento que ela ouviu deles é que dificilmente pessoas de sítios levam um animal para tomar uma vacina, tomar um remédio de verme e de onde vem os socorros de animais piores, são na zona rural. Simone fala que seria um paraíso pensar em um cachorro em um sítio, mas quando se diz em relação a cuidados, porque se o produtor rural tiver interesse só na questão financeira e às vezes não tiver o cuidado mesmo com os cães e gatos porque os cães têm a questão de atacar galinhas, quantas vezes atendem pedidos de cachorros que atacam bezerros atacando nas propriedades rurais. Então, na sua opinião "a Secretaria de Agricultura eu gosto muito da pessoa do Anísio mas até hoje os problemas dos cavalos, que tem 2, 3, 4 cavalos socorridos em um ano de maus-tratos, e a gente não conseguiu fazer uma chipagem desses animais, a gente não conseguiu um local para colocar, pois o resgate de um cavalezinho pior que socorremos na Acrenorte, precisou o seu João do barbante arcar com as despesas todas, porque não tinha um veterinário não tinha nenhum recurso para nada, eu acho assim é como você falou, tem que ter muita paciência e como começar a caminhada de novo em uma coisa que está tão evoluída lá na frente, eu não consigo ver uma ligação da Agricultura com o problema urbano dos animais. Eu tenho muito medo dessa questão aí se tornar uma questão financeira para os produtores rurais, pois todo mundo que tem uma chacinha é muito bom vir um recurso para ajudar, mas eu falo assim se quando está centralizado em um lugar já tá difícil de controlar maus-tratos, e quem vai estar fiscalizando se esses animais da zona rural estão bem? Vai ter fiscalização para isso? É muita coisa, pois tem muita gente xucra em propriedade rural que judia de cavalo, porque tratar de um cachorro já não é igual tratar um boi ou um cavalo." Anísio fala de um projeto de oleicultura, onde distribui estufas, e fizeram uma planilha de pontuação onde aquela família é analisada e entrevistada e como por exemplo ver o perfil. Simone fala que pode ser até um preconceito dela mas esse preconceito vem até da criação do Conselho do Bem-Estar Animal porque várias vezes já falou da importância da Secretaria da Agricultura participar das reuniões e o Rodrigo poucas vezes conseguiu estar, mas às vezes que esteve foi muito bom, mas a secretaria da Agricultura praticamente nunca participou, e até hoje não viu nenhum envolvimento da Agricultura ajudando os animais nesse problema urbano. Anísio fala que não tem lei que permita fazer isso e não tem gente para trabalhar em cima disso, então o projeto é criar uma divisão específica para tanto, e que a pessoa precisa estar amparada por uma estrutura. Simone fala em relação aos cavalos da Secretaria da Agricultura, se já não está amparada por essas leis, porque até agora ela não viu nada para os cavalos. Anísio fala para Simone que tem uma lei que permite pegar os cavalos soltos nas vias públicas. Simone pergunta se na questão de maus-tratos não é com agricultura. Anísio fala que se tiver em uma propriedade particular ele não consegue entrar, pela legislação. Anísio fala que em relação ao cavalo onde não apareceram os donos, os dois ele fez uma doação, uma doação para o seu João do Barbante que esse animal já morreu, pois era um animal muito velho, mas morreu em boas condições. Simone fala que foi boas condições por ele seu João, pois não teve nenhum recurso da Secretaria para ajudar. Anísio fala que curou todo o cavalo primeiro para depois passar para o seu João do Barbante. Afonso comenta que o projeto chegou na Câmara mas ainda não foi lido a fundo, mas entende a preocupação. Mas os cargos que hoje existem as atribuições desses cargos, como chefe de divisão, cargo de assessor para auxiliar nesse trabalho e o cargo de veterinário é tudo envolvido na divisão do bem-estar animal, e esses cargos na reestruturação que feita não perderá nenhum. Anísio fala: "isso é a única coisa né Daniella? Que vária e saíria da Secretaria dela e não teria mais essa Divisão, passaria para a Secretaria da Agricultura." Simone fala que para Daniella seria um presente de Deus, para a Secretaria do Meio Ambiente sair esse cargo de lá "que eu acho que lá é a única coisa que deixa todo mundo louco e a questão dos animais, mas eu não posso pensar no que seja melhor para quem trabalha lá, eu estou pensando no que é melhor para os animais." Daniella comenta que "o que chega lá a gente encara e trabalha." Tiago comenta que a Daniella e o Fabiano e todo o pessoal sabem de todas as dificuldades que tem essa Divisão, sabe que Cianorte tem um sonho de criar a Secretaria do Bem-Estar Animal onde melhoraria muita coisa talvez e Anísio está preparado para pegar. Anísio fala que é uma pasta nada fácil, mas que o que vai deixar para Cianorte, é uma coisa bem estruturada. Simone fala que "minha preocupação gente é que as ideias são boas e a burocracia. E eu sei exatamente o que é burocracia, na minha opinião enquanto tiver essa transição vai ter um travamento tão grande para os coitados dos animais que eu não sei se sou capaz de aguentar mais." Afonso fala que só para ficar claro, que a princípio se ele não estiver enganado, o projeto de lei se aprovado agora, a vigência é em 2024, justamente por essa situação burocrática e orçamentária, então assim os serviços continuariam sendo realizado normalmente pela Secretaria de Meio ambiente, até que a questão orçamentária e a questão própria de vigência de lei permitisse a mudança, pois a seu ver a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria da Agricultura, tem a Divisão de Bem-Estar Animal no centro dela, independentemente de qual lado ela esteja o importante mesmo é a própria Divisão, o corpo técnico e tendo a estrutura necessária para desenvolver o trabalho, independentemente de qual Secretaria estiver, e que assim desde que a Divisão em si mantenha os trabalhos e as condições para fazer seu trabalho, então se for para o Meio Ambiente ou para a Agricultura ao seu ver não ia influenciar nesse sentido. Agora, a Divisão sim tendo a estrutura ali com as condições necessárias para trabalhos é o que é o foco principal, e o serviços manter e até ampliar se fosse o possível até que aconteça a mudança. Fabiano fala que deixou claro para Anísio que está totalmente aberto para qualquer questão que ele quiser, qualquer dúvida o que ele puder ajudar, já deixou claro para ele. "E quanto a felinos em área rural os felinos têm um lado teoricamente um pouco mais fácil tirando algumas raças que costumam pular muito alto, mas os felinos em área rural eu conheci um gatil mais próximo foi em Apucarana e fui

conhecer e realmente eles não podem ficar presos pois se você prender eles, fica sem condições uma pessoa adotar depois, eles ficam muito agressivos o que acontece é o seguinte, outros dados estão sendo enviados não é sobre Brasil é a nível Mundial, essa infestação de animais gatos está dentro das matas silvestres estão extinguindo espécies de aves, consumindo milhões de aves, então quanto mais introdução de animais que são carnívoros que nem os gatos, ocorre esse problema que também acaba influenciando na parte de fauna da região, como falei tudo tem que ser pensado e conversado." Marisa fala que é a lei da natureza, eles têm que se defender eles vão comer por isso é que tem que ter a castração. "Pergunta para mim quantos gatos castro por mês: mais de 40 gatos e continua essa manifestação, e imagina se não castrasse? E as outras meninas que também fazem o resto como Cida e as meninas da ONG. É muita coisa, gato dá muito trabalho aí começa as brigas porque os vizinhos deram veneno, o outro vizinho também deu, aí começa o os brigueiros é chato isso. Por isso que eu bato em cima das castrações, não para acabar com os gatos mas para diminuir um pouco para ter convívio", afirma Marisa. Simone fala que é isso que dá medo, essa mudança de foco, em vez de focar na castração, muda o foco para uma outra transição. "Eu não sei porque a solução para a questão dos animais urbanos é a castração e parece que vive mudando esse foco, em vez de focar parece que vai tirando o foco da castração. As verbas das castrações para pensar em outras coisas e parece que sempre existir esse problema para sempre ser uma moeda de troca de voto, eu não aguento mais isso." Leila fala que achou superinteressante já que a Daniella está sobrecarregada, mas pergunta será que teria a possibilidade de em vez de extinguir, a secretaria ter uma secretaria a mais com supervisão de Anísio. "Porque o que eu vejo que as pessoas estão com medo vai ser uma secretaria ambiental e o Bem-Estar Animal vai ficar com um departamento, ali uma caixa em um cantinho sobre o animal no meio rural. Eu tenho minhas ressalvas como as meninas, porque o que acontece é que o perfil de um produtor rural é produção então é um perfil diferente de quem cuida e outro, tanto é que eu sou muito produção e às vezes eu acho estranho o jeito de como elas são incisivas nas questões dos cães e gatos, e eu acho que possa haver um conflito aí, mas se for bem treinado e bem explicado pode dar certo." Leila fala que a questão da raiva dos herbívoros ela pega cães e gatos e questiona como isso vai ficar. "Hoje Cianorte não tem casos de raiva, mas como a gente vai deixar um cão e um gato na propriedade rural, mesmo que for telado, tem acesso a morcegos e o morcego vai morder um cachorro e um gato e a gente vai trazer raiva para a parte urbana. Então é assim, acho que às vezes temos que pensar um pouco nisso, nessa parte, pois é uma bolinha só mas pode ser que essa bolinha vira uma bolona, e engula a gente." Simone fala que acha mais certo criar a Secretaria do Bem-Estar Animal do que passar do Meio Ambiente para a Agricultura. Leila volta a falar que alguns pontinhos que vão precisar ser bem analisados, mas nada impede, pois tudo bem conversado fica bom para todo mundo e essas são suas ressalvas, principalmente na parte da raiva, e se poderia ter em vez de desmembrar a Secretaria e perder essa força (pois Anísio fala que quando está no Meio Ambiente não tinha perna para atender tudo), aí agora dentro da Secretaria dele, se antes não tinha perna agora como vai ter, por mais que vai trazer os meninos do Bem-Estar para sua secretaria? Leila pergunta: "É pessoal para fazer esse atendimento, você vai deixar o canil como um centro de triagem, que isso é a principal ideia, dos exames das castrações serem dentro do canil. E aí vai transferir esses animais para o meio rural, quem vai fazer essa fiscalização?". Aida começa falando que ela tem um conhecimento para ponderar algumas questões, que conhece Anísio há quase 30 anos já e acha que ele tem a questão de ouvir e de ter vontade de querer resolver as coisas. "A gente já fez Educação Ambiental quando nem se falava em Educação Ambiental para agricultor, essa questão de trazer e de fazer migrar para o meio rural, eu acho assim, que está se atendo ao fato de o produtor não ter experiência e o produtor poder transformar isso em uma fonte de renda. Eu acho que já foi pontuado que a questão é você orientar, você vai selecionar. Na última reunião que a gente teve com o prefeito para falar especificamente sobre a questão de gatos, para alertar o prefeito que a situação está grave, ele falou: vocês tragam sugestões de pessoas que morem na zona rural e que gostem de animais. O critério é esse gostar, e hoje não tem muita diferença, você tem uma empresa cuidando dos animais lá no canil. E qual vai ser a diferença de você ter uma empresa cuidando do canil e você ter agricultores treinados e orientados e capacitados? Que faz reciclagem que orienta? E acho que uma coisa muito grave e muito importante é assim: hoje a gente está falando de qualidade de vida para os animais que estão lá no canil e que não são adotados, que estão lá há muitos anos, animais aprendidos pela Justiça, animal que está lá em 20 metros quadrados, animal que não toca a terra. A gente tem que pensar nesses animais lá e quando a gente está falando sobre a questão de levar esses animais para a zona rural, não é soltar os bichos lá no meio do mato, é você ter uma estrutura mínima igual Anísio explicou. Você tem lá o Fundo da Agricultura que faz a estrutura e o que a gente vê hoje no canil, nesse tempo fir lavando onde os animais estão e aquilo ali nunca vai secar, sempre vai contaminar, então você tem o desperdício de água de produto de limpeza, e os animais estão em um local insalubre. Quando a gente está falando de zona rural a gente está falando de uma estrutura que não vai precisar ficar lavando, você vai precisar coletar as fezes, vai ter que limpar, vai ter que ter uma estrutura para o animal se abrigar, mas você dá qualidade de vida para esse animal que está lá e não é adotado. Porque o que acontece hoje, a gente tá num ciclo de enxugar gelo, recolhe o animal e vai para o canil, não morreu contaminado, não foi adotado solta para a rua, vira cão comunitário, aí começa a agredir as pessoas, começa a correr atrás de moto, tira aquele cachorro e coloca em outro lugar. O cachorro cria um vínculo no local e depois é tirado de lá. A ideia é reter, segurar esse problema, resolvendo. A questão da raiva tem que pensar nisso sim, mas tem que pensar que tem vacina e que tem que pensar em levar esses animais saudáveis para lá, porque senão não ia ter cachorro na zona rural, você não ia ter canil criadouro registrado na zona rural, ninguém ia viver na zona rural por esse medo. E a questão dos gatos é gravíssimo. Quando a gente fala de gatil, tem inúmeros modelos de gatil, não é o bicho ficar aprisionado naquele local, é você dar qualidade de vida para esse animal, e hoje o que temos em Cianorte, são inúmeras pessoas como a Marisa que leva todas as bombas que vem para o Meio Ambiente. São levados os gatos para ela cuidar e não tem estrutura. E por que não financiar o trabalho dela? Por que não financiar o trabalho das Cida Zucão? E por que não financiar o trabalho da Neusa? A Neusa é uma caso de saúde pública, a Neusa precisava ser paga pelo Município. Falar assim: você não vai por nenhum gato mais aqui dentro. Os que morrer morreram, castrar tudo mas aqui não entra nenhum gato. Porque o gato que entra lá não sai. Então esses problemas nós temos que enfrentar, aí quando fala assim: há mas tem algum modelo desses no Brasil? Não tem porque não abre a cabeça." Simone fala que concorda com tudo isso, mas não concorda com a Secretaria da Agricultura. Aida continua falando que não tem esse modelo no Brasil, e pergunta se porque não tem não vamos fazer. Simone fala que é para fazer na secretaria do Bem-Estar Animal. Leila fala que se pesquisar que tem cidades que o Bem-Estar está dentro da Secretaria de Agricultura, e que funciona muito bem, mas sobre raiva os bovinos são vacinados e mesmo assim há casos positivos. "E a gente vai pagar esse risco, vai? Porque raiva é 100% de letalidade, se pegar no humano tem alguns casos que foi revertido, só que está em uma cama sem se mexer nada, a gente vai pagar isso? É isso que a gente tem que ver, qual é o risco disso se a gente consegue minimizar todos esses riscos, por isso que eu falo da importância de como vai ser a fiscalização. Um produtor vai saber identificar que o animal não está bem? Porque é muito rápido o curso e a partir do momento que o animal começa a ter sinais clínicos de raiva, já faz 5 dias que ele tá eliminando o vírus pela saliva." Tatiane fala que vai ter um veterinário para fiscalizar, porque não vai chegar lá e largar o animal. Leila pergunta como vai ser esse projeto, se vai existir fiscalização, porque por mais que sejam feitas palestra ou instruído o produtor, não é como o canil que tem uma veterinária lá 8 horas por dia. Aida fala que mesmo com a veterinária isso não garante o bem-estar deles. Leila concorda, mas diz que está falando em relação à saúde pública. Aida fala: "Mas estamos falando sobre os animais." Leila fala: "É que como você comentou da raiva, eu só queria deixar isso claro, a gente vai pagar para ver ou vamos se respaldar de todos os riscos que podem ter para minimizar o máximo possível, claro que levando em conta o bem estar animal?" Aida fala que por isso precisa criar toda uma legislação e colocar tudo isso na lei. Maristela fala que concorda, mas tem algumas dúvidas: "Porque eu estou há bastante tempo aqui e estou acompanhando todo o trabalho da Secretaria do Meio Ambiente, e é complicado, agora que teve essa castração que conseguiu, castrar um pouco mais de gato, porque eu me sinto extremamente incomodada porque eu sinto que o foco aqui é sempre os cachorros e o gato sempre fica para trás." Marisa fala para o conselho perguntar para ela quantos gatos ela tem na casa dela, nas gaiolas para doar, e ela fala 32 gatos. Maristela fala que gato realmente é diferente e tem toda essa questão, que o gato é caçador e ele é um felino então ele vai caçar mesmo: "Eu acho assim é um problema imenso que existe na cidade em relação a gatos, pois gatos se enfiem nos bueiros nas ruas e tantos gatos ficam doentes e atropelados jogados por aí, e a questão é que castração resolve sim e sem falar na questão do preconceito enorme que ainda existe em cima de gatos e que muitos donos acham que gatos não precisam de vacinar, não precisa de cuidados e muito menos ser castrados. Se meu gato é macho e a vizinha tem a gata fêmea ela que se ferre e vai cuidar da gata porque eu não vou castrar meu gato." Tatiane fala que isso acontece com os cães



também. Maristela fala que tem essa questão de cadastrar as clínicas. “E acho que isso tem atingido um pouco mais de pessoas, e eu consegui também pela Secretaria sete castrações pois tem vários gatos na UEM, só que antes de eu conseguir as castrações pelo Meio Ambiente eu já havia castrado cinco gatos que eu peguei, e infelizmente perdi as castrações pelo Meio Ambiente, pois as gatos são ariscas e eu não consegui pegar. Isso que são gatos da UEM que estão acostumados com pessoas aí eu pergunto, pois não tenho experiência nenhuma de ficar pegando o gato e gateira: imagina gatos que não são amansados? Aí eu pergunto como vai pagar gatos de rua que ficam dentro de bueiro para castrar? Eu quero saber. Teria que ter uma pessoa para pagar esses gatos da rua, porque não é fácil, pois virá e mexe alguma protetora pega um mas tem gato que é muito arisco. Marisa fala se tiver três gatos dentro da UEM, elas vão entrar no cio durante 6 meses e vai haver 50 gatos dentro da UEM e isso é uma coisa de calamidade pública, e questiona quem já foi lá no Aquiles Comar, no Seis Conjuntos. Tiago fala que na Avenida Espírito Santo com Avenida Bahia, que a Margarete cuida e castra, deve ter uns 50 gatos naquela boca de lago. Marisa fala que esses dias Margarete castrou 12 gatos. Tiago fala que Margarete não pede ajuda para ninguém, ela vai lá e faz e paga. Marisa fala: “por isso que falei que isso se torna uma calamidade pública, os gatos miando igual choro de criança, isso me incomoda e eu amo gato imagina quem não gosta?”. Aida comenta: “Em relação ao dinheiro que foi falado, há uns 20 anos atrás a gente fez reunião com o promotor Joelson. Não tinha castração nenhuma, em Cianorte e não sabia de onde pagar dinheiro e aí nós falamos para o Joelson assim, que era para pagar dinheiro da verba que vem do Cinturão Verde. Ele deu risada da nossa cara e falou assim: eu não posso pagar esse dinheiro porque é do Meio Ambiente. Aí nós explicamos para ele que esses gatos que estão na cidade estão comendo os animais como os passarinhos do Cinturão Verde e depois disso começou a relacionar, que essa verba ela pode vir porque está ligado a essa questão que a Maristela tá falando. Na época que eu ajudava os Amigos de Patas o trato era, catou o gato da rua levou para castrar, porque a gente não sabe quando vai conseguir pagar de novo. Por isso precisamos de estratégias onde se tem o Plano B e C, porque eu acho que isso são detalhes que tem que estar tudo amarrado na legislação.” Marisa fala que você pode castrar e soltar no mesmo lugar, porque lá é o convívio dele. Simone fala: “Desculpa Dani e Anísio que são agrônomos, mas eu queria ver mais veterinários e mais biólogos nessa questão ambiental, porque eu acho que teria um avanço em todas essas outras questões. É que o que eu estou falando, é muito serviço para área ambiental, mas só que está dentro da função deles. Então se é muito serviço porque não aumenta os funcionários? Se tem verba e tá tudo ligado a isso, como é que a gente vai ligar tudo isso para a Secretaria da Agricultura? Pelo amor de Deus, então cria uma Secretaria do Bem-Estar Animal. Pois eu falo assim uma diferença de veterinário que atende cavalo e que atende pequeno porte é tremenda, pois uma pessoa que costuma lidar com cavalo ele pega uma força na mão diferente de castrar um animal de pequeno porte.” Leila fala que a questão não é nem força. Juliana fala que se for ver um cavalo é muito mais delicado do que um cão ou um gato. Leila fala que os cavalos até são mais sensíveis a doenças: “eu acho que a questão é de perfil de às vezes como está acostumado, e quem trata de cães e gatos, clínicas tem um pouco mais de paciência.” Juliana fala que não podemos pensar só na raiva, também tem a leptospirose, que às vezes para cavalo e gado ela é muito sintomática, para cães não é. E pergunta como vai fazer o controle de parasitas, pois é difícil na propriedade rural. Tiago questiona se já não tem várias propriedades rurais que já tem vários cachorros em Cianorte. Leila fala: “mas esses cães estão sendo bem assistidos? Se a gente for na propriedade rural agora todos os cães que estão ali, será que foram vacinados? Com esses dias de frio qual é o abrigo deles?”. Tatiane fala que nem precisa ir nas propriedades rurais não, esse problema está dentro das casas urbanas. Leila fala que para isso ter 100% de eficácia, só se tiver alguém para fiscalizar e impor responsabilidade, e essa pessoa para fazer essa fiscalização precisa ter esse feeling da clínica. De saber o que é um mastratos, porque o que para mim não é mastratos mas para o Fabiano é.” Simone fala que veterinário está se tornando artigo de luxo, que Japurá abriu licitação para fazer castração e deu deserto: “Aí eu falo se não criar uma Secretaria do Bem-Estar Animal para focar nos animais urbanos, nos problemas urbanos, não adianta. O veterinário de porco, cavalo, gado, granja é totalmente diferente, eu não consigo ver isso.” Tatiane pergunta: “Quem falou que vai ter, veterinário para animais de porte grande?”. Célia fala que vai tentar falar o que ela entendeu de Anísio: “não vai ser catado o cachorro e jogado para o sítio, vai ter uma seleção que até fomos conversar com o prefeito e ele falou: vocês ajudam? E eu falei, ajudai! Já temos algumas famílias em sítios que a gente conhece e que ama os animais inclusive uma falou se vai demorar porque ela já parou de trabalhar na cidade para ficar no sítio para cuidar desses animais. E eu falei que vai ser feito uma estrutura onde esses animais vão ficar soltos e vocês vão ser inspecionados diariamente, onde tem que tirar foto e enviar para a Secretaria e manter a limpeza do local, pois vão chegar sem avisar. Eu vejo que isso para os animais seria muito melhor do que ficar lá no canil, porque vai ser um espaço grande para menos animais, vai poder separar idosos, separar animais bravos, vai conseguir selecionar”. Simone pergunta porque nessas reuniões não estava o Conselho do Bem-Estar animal. Tatiane fala para Simone que na reunião com o prefeito foram tratar de outro assunto e ele entrou nesse assunto da ideia da troca de Secretaria e perguntou se podiam ajudar, e foi dito que sim. Célia fala que o prefeito comentou que estava com uma ideia nova, aí ele apresentou a ideia e que, portanto, já estavam indo atrás de produtores rurais, e estavam conseguindo, então era assim que ela vê a proposta e que é lógico que precisa da estrutura e precisa ser fiscalizado. Tatiane fala que qualquer lugar precisa ser fiscalizado. Simone pergunta o porque de não poder fazer essa estrutura dentro de uma Secretaria do Bem-Estar Animal. Aida fala que aí tem que perguntar para o prefeito. Tiago fala que tem que ver se ele vai querer abraçar essa causa. Simone diz que se ele não abraçou a causa nem dentro da Secretaria do Meio Ambiente, se mudar de secretaria ele vai abraçar? E completa: “Porque tanta coisa que ele falou”. Anísio explica que a questão de criar uma nova secretaria não é viável agora, porque tudo é dinheiro. “Vocês sabem que o município consegue gastar até 49% da sua arrecadação em salário, eu acho que cianorte norte está 48%”. Tiago fala que está em cima cravado. Afonso fala que 52% é o limite mas o Município já foi bloqueado total e 49% é o que está hoje, mas o município está na zona de alerta. Anísio explica que para resolver isso é aumentar a arrecadação para depois fazer. Anísio fala que a inspiração sobre o canil na zona rural é ver um cachorro debaixo de uma árvore tirando o calor dele ali na areia. “É lógico se você ficar no seu apartamento em casa sentando vendo televisão, você não corre risco nenhum, mas aí hoje é sábado eu vou pescar, eu vou andar no Cinturão Verde, aí tem um mosquito que vai morder então tudo é uma traça na vida, a ideia não é soltar cachorros no sítio e também não é virar um negócio tipo que você faz, estou esperando aparecer mais 20 cachorros para mim; é montar um projetinho para que o nosso futuro é ter cem propriedades de pessoas, que vão passar pelo aval do Conselho e da Divisão do Meio Ambiente para ver se essas pessoas têm condição de estar com animais. O projeto seria de 600 metros quadrados para 15 cachorros, onde terá um cercado que tem que ser bem feito porque estávamos olhando o manual do CRMV, e eles falam que a cerca tem que ser muito bem feita porque eles cavam, eles pulam. Um abrigo simples mas onde eles têm onde dormir, se abrigar da chuva do sol, um lugar onde tem água corrente e um local para entrar. A gente vai pagar para o produtor uma vez por mês e se ele não tiver cumprido com o contrato a gente não paga, e retira os animais de lá e acabou o negócio com eles. Eu imagino assim que um veterinário responsável, ele pode fazer uma visita semanal, porque vão ser de 15 a 20 propriedades no máximo, então ele vai passar uma vez por semana e ver onde está armazenando a ração e o animal. Pois hoje uma granja de frango ou porco não vem mais ração em saco, vem a granjeira chã e coloca, dispensa onde não vem rato. E a questão da raiva, eu ando pelos sítios direto e faz muito tempo que não escuto falar de raiva, mas faz parte do pacote tecnológico de cuidar de cachorro tem que vacinar o cachorro uma vez por ano e assim uma coisa que a gente está pensando para melhorar.” Anísio fala que o primeiro ano que o animal fica naquela propriedade é um valor, e se continuar lá depois de um ano vai pagar menos para incentivar as pessoas a estarem doando os animais, e se doarem vai ganhar um bônus. Anísio fala também de propriedades que tem pesqueiro e quer cuidar de cachorros: “Acho um ponto legal pois sempre terá gente passando por ali e vão ver os animais. E não é a gente pagar para alguém cuidar, a gente vai ter parceiros do meio rural que vão ajudar cuidar desses animais e vão receber por isso”. Leila questiona se a responsabilidade de doar seria deles, ou eles só receberiam um bônus por estarem doando. Anísio fala que vai ser anti-econômico para eles, porque quanto mais aquele cachorro ficar lá, mais ele vai ter que cuidar. Simone comenta que pode ser doado para pessoas que não tem perfil para cuidar. Célia fala que essa responsabilidade de doar poderia deixar claro que não poderia doar se não tivesse consentimento da Divisão. Anísio fala que os animais não são deles, eles estão lá sendo cuidados. “E vamos fazer uma feira de doação, então vamos pegar aqueles cachorros de fulano e levar para feira e vai ter esse direito”, explica Anísio. Simone pergunta se não é mais vantagem deixar um animal adulto habituado ali e doar os animais novos. Anísio fala que tudo isso foi fruto de conversa entre Daniella e o prefeito, e que foi divulgado justamente para que seja discutido, porque o projeto está na Câmara e são eles que batem o martelo. Anísio fala que ele e a Daniella vão tocar do jeito que está se não mudar, com o maior carinho. Diz que ele sabe que estão fazendo com o maior boa vontade,

que quer melhorar e se achar que não deixa do jeito que está. Afonso fala que essa foi a primeira discussão, justamente pra isso e assim tudo essa dúvida que vai surgir, vai apurar antes de votar. “Inclusive o trabalho nosso é justamente esse, inclusive todo o pessoal do Conselho pode ter essa dúvida e vir questionar a gente e vamos repassando para vocês, e a gente vai amarrar tudo isso em lei desse projeto, para que tenha garantia”. Anísio falou que não consegue fazer nada sem dinheiro se não tiver um Fundo. Simone fala que a questão dos cavalos era uma coisa pequena e que já poderia estar resolvida. Anísio fala que para ele já está resolvido, que os cavalos que estão na rua não tem nenhum que ficou, o problema é assim que às vezes o dono do cavalo está com o cavalo amarrado em algum lugar e daí ele vem atrás e fala que era dele e daí tem várias testemunhas que diz que aquele cavalo é dele. Que antes de ser um animal, é um bem. Tiago fala que está lá mas ainda não passou na Comissão da qual faz parte ele ainda nem viu esse projeto. “Talvez precise começar a emenda modificativa e additiva, a gente não sabe. Vamos ler analisar mas agora mesmo sem ver o projeto, acho muito válido um novo. A mudança talvez possa dar muito certo também, e se der errado aí a gente recua. Isso é a minha opinião a gente pode voltar tudo para trás”. Daniella diz: “Quero deixar claro para todos os conselheiros que não estou empurrando nada para o Anísio. Isso aí ele veio com esse projeto até mesmo pelos animais que vivem no canil, como a Aida comentou que fica lá muito tempo. Então assim, só para deixar claro para vocês, para depois não sair nem falando que eu estou largando de qualquer jeito pois o que chega na Secretaria a gente trata da melhor forma possível. Muitas vezes tem pressão da população, mas não depende da gente. Como Anísio colocou do cavalo a gente não entra em residência, a gente não tem essa autorização. Depende da Polícia Ambiental”. Simone fala que até hoje na questão dos cavalos não teve solução. Daniella fala que está falando o que está em competência da Secretaria. “Igual da castração, um projeto que a gente fez foi pouco no início mas é um start. A gente não vai parar com essas clínicas, a Célia com a clínica dela entregou a documentação. Vai ter mais uma clínica que começa em julho. Já entregamos lá para licitação o atendimento para animais de pessoas de baixa renda e os que são da rua, gatos por exemplo. A gente também está trabalhando. Não é que a gente está entregando e dando as costas toma Anísio se vi. E o que veio hoje, Anísio está trazendo uma proposta e ele não está falando que já vai acontecer. Então hoje foi para o Conselho escutar eu acho que é válido a gente encerrar isso agora nessa apresentação, levantar os pontos que cada um tem de dúvida e trazer para uma próxima reunião, porque não está nem votado ainda”. Leila falou que: “As vantagens seria um atendimento maior porque aí não sobrecarrega a Daniella, então aí passou para uma pasta que conseguiria mais Fundo com a pasta sendo de vocês, e nisso mais recurso para trabalhar”. Tatiane fala que também mais qualidade de vida para os animais. Anísio fala que: “O que está pegando mesmo que é o novo. Porque você ter canis na zona rural o principal é você dar mais espaço para aqueles animais, diminuir a população, e você ter em vez de 200 em um lugar você tem 15. Então a transmissão de doença tem probabilidade de diminuir e também falando em dinheiro público você deixaria de passar para uma empresa 600 mil, e agora isso vai ser dividido entre 15 famílias. Então você está dando a oportunidade”. Célia fala de outro ponto: “Que no canil não sobrevivem filhotes, e o que a gente pode fazer é o Lar Temporário na cidade, por causa das feirinhas”. Leila fala que é preciso ter cuidados porque dentro da cidade, supondo que tenha 100 filhotes. Célia explica: “Não, uma mãezinha para cada casa. Para não misturar senão pode passar doença e lógico que não vai pagar o mesmo valor do sítio, vai ser proporcional”. Leila acha que isso vai ser o lado bom que teria mais recurso, vai ter mais gente para olhar, que acha que a única preocupação do Conselho seria como vai ser descrita a lei e os detalhes. Maristela pergunta que se mudando de secretaria ou reorganizando as coisas será que não teria condição de colocar uma pessoa ali dentro que goste de gato, porque tudo mundo só fala de cachorro. Daniella fala que levou uma proposta para o Marcos para ter uma pessoa voltada para a questão dos gatos, mas como está essa transição se vai ou não vai ele pediu para segurar, porque se for para o Anísio ele que vai ter a autonomia para fazer na pasta dele. Anísio fala que nasceu dentro de um sítio. “Eu tinha um pai que era capaz de tirar metade da panela de pressão para dar pro cachorro, se você tem um bicho para passar fome é preferível você matar o animal do que deixar passar fome. Se ele visse um porco passando sede ele cuidava, então tenho tudo isso no meu coração”. Simone fala que vai falar uma coisa que é em relação à sua dúvida: “Para mim esse assunto é novo e do jeito que Maristela fala que tudo mundo só pensa em cachorro, eu também penso como ela que não é só cachorro e não é só gato todos os animais são importantes. E é por isso minha dúvida, porque para mim Anísio, que a secretaria da Agricultura já tinha que ter avançado na chipagem dos animais, que curam carroça, ter cadastro desses animais que é tão pouco. E eu acho assim tudo bem que não tinha recurso mas eu estou sendo sincera, eu acho que a secretaria da Agricultura até agora mostrou muito pouco trabalho na questão do bem cuidado com os animais de grande porte, por isso que me assusta querer abraçar mais, porque os animais de grande porte é um número muito pequeno na cidade e ainda não se tomou uma iniciativa básica que tantas outras cidades já tem. E aqui ainda não, então é esse aspecto que me assusta, não é em relação a sua pessoa, porque para mim não importa só gato ou só cachorro importa a todos. E eu concordo totalmente quando ela fala sobre isso e até hoje não foi só uma vez, foram várias vezes que eu citei sobre esse problema nessas reuniões e até hoje nunca a Secretaria da Agricultura apareceu”. Anísio pergunta se tem uma cadeira para sua secretaria no Conselho. Afonso fala que tem e é o Rodrigo que participa. Simone fala que é o Rodrigo mas, que ele veio poucas vezes, mas não sabe se é ele que toma essas posições então é isso que lhe causa insegurança. Anísio fala que é por isso que precisa da Divisão do Meio Ambiente. Simone responde que o cavalo já está na sua divisão. Anísio explica que só tem uma lei que permite ele a resgatar cavalo das vias públicas. Simone fala que quando a Força Verde vai e autua o dono por maus-tratos, também seria a sua secretaria. Anísio fala que Rodrigo vai por boa vontade pois não tem obrigação legal para ir. Simone pergunta se então essa obrigação com animais de grande porte, de maus-tratos não seria da Secretaria da Agricultura. Leila responde que não, porque não está previsto em lei ela fala que acha que entra no Bem-Estar Animal, porque engloba maus-tratos no geral. Anísio fala que é possível mudar essa brecha da lei, fazendo uma lei. Anísio fala que parece que tem três cargos na divisão, pois dois são veterinários e ele acha que tem de haver uma bióloga, porque é uma parte do que vai ser tocado, porque tem que ver as nascentes. Leila fala dos animais silvestres que de repente o biólogo entende mais do manejo dos silvestres. Simone fala que só sabe da Gisele. Leila fala que tem uma terceirizada que é da Brigada e ela faz prestação de serviço. Afonso fala: “Vamos debatendo ao longo do tempo e conversando com vocês, e depois que a gente for tendo uma posição colocar em pauta para deliberação do Conselho”. Simone fala que as ideias são boas, mas tem medo dos animais de pequeno porte ficar em último plano. Afonso se despede de Anísio e fala que agora vai falar de gatos. Marisa fala: “Liberando 100 castrações por mês, por mim vocês podem fazer o que quiser”. 2. **Pauta - Discussão sobre a utilização dos recursos do Fundo do Bem Estar Animal para castrações cães e gatos para cuidadores e protetores;** Afonso fala que como está em discussão, tem o recurso no Fundo, e a própria lei fala que o conselho que tem que deliberar isso, não seria nem discussão, já é mesmo a deliberação se vai ou não. Se aprova ou não a utilização desse recurso para essa finalidade que seria sobre a utilização do recurso do fundo para castração de cães e gatos, para cuidadores. Que no caso foi o que foi discutido na última reunião que até foi sugerido para poder fazer esse banco de dados de cuidadores e protetores, para poder destinar exclusivo para castração. Tiago pergunta se é o valor total. Afonso fala que é o que será deliberado. Leila fala que primeiro precisam saber quanto em dinheiro que é para ter uma estimativa de quantos animais. Dani fala que o projeto de lei é do Afonso isso já vai dar para saber. Afonso fala que hoje já tem uma demanda existente, que então irão pegar esses 50 mil e utilizar, desde que tenha essa clínica habilitada para poder fazer essas castrações. “Então vamos fazer o cadastro e quem tiver com o cadastro tudo certo vai lá na secretaria e vão falar: preção de tantas castrações, se tiver todos os critérios certos ter qual clínica tem disponibilidade. E aí pode levar lá. E essas castrações vão até esgotar o recurso, e depois acabando vamos atrás de mais recurso”. Maristela pergunta: “E como que faz com os gatos que ficam no bueiro?” Daniella fala que esses de bueiro é bom lembrar que o corpo de bombeiro tem que dar o apoio. Marisa fala que concorda, mas disse que liga para eles e eles não vão não. Célia pergunta para Afonso se pode colocar os que foram doados na feirinha e que ainda não foram castrados. Afonso fala que sim porque tem que priorizar os animais da rua que estão procriando desordenadamente, e o foco é em cima disso. Afonso fala que essa verba do Fundo é destinada para cuidadores e protetores, não entre a população. Daniella fala que lá na Secretaria é para toda a população e é que nem o SUS, quem chega lá faz a inscrição. Maristela fala que não tem muita experiência de ficar catando os gatos selvagens, e pergunta o que fazer com o gato que só aparece de noite. Tatiane fala que em relação a esses gatos selvagens, teria que quando pegar já levar para uma clínica. Afonso fala que tem que ter as clínicas disponíveis e que já conversou com uma outra clínica que já está com contrato vigente, e segundo ele tem possibilidade de castrar mais também. Aida pergunta se não dá para fazer um edital, com alguma coisa específica para isso, fluxo contínuo catou o gato levou lá na clínica, quando é gato de rua. Daniella fala que não pode fazer porque são dois objetos. Aida explica que está falando sobre o agendamento na clínica, que se pegar o gato hoje se já



pode levar. Afonso falou que precisa da exclusividade de alguma clínica. Tatiane fala que ainda não tem essa clínica. Daniella fala que nesse projeto não é possível porque na licitação é por quantidade. Tatiane comenta que ela e a Célia fizeram feirinhas e foi falado que iriam fazer as castrações desses animais, e que até pararam de fazer feirinha porque estavam escutando muita coisa ruim porque os animais até agora não foram castrados. Daniella fala que a cota da Célia e da Tati era para castrar 07 animais. Tati fala que são 80 animais. Daniella fala que a questão é que ela não consegue atender só a feirinha da ONG, atende Marisa, atende Cida Zucão e a população. Juliana sugere abrir uma clínica para esses casos. Leila fala para: "Abrir se aparecer na semana algum caso urgente, que acho que preocupa só os gatos, e os cuidadores aí atende. Aí conseguiu pegar o gato não vai ser no mesmo dia que vai fazer a cirurgia". Marisa fala que: "Isso a Lucélia faz eu catei levei lá ela faz e eu cuido depois". Afonso fala que com cadastramento de mais uma clínica agora vai aumentar essa possibilidade: "e eu já conversei com outras clínicas que já prestam serviço e eles têm a possibilidade de castrar mais, muito mais ainda. Isso não vai ser o problema". Thiago fala que o problema é dinheiro. "Aí ano que vem a gente aumenta a verba". Fabiano fala que: "Existe um esquema que é igualitário, então a Juliana, o Cláudio, o Vítor são o mesmo número certo. Então eu levei ficha para semana inteira e deixei lá com a Ju, aí de repente pega três gatos naquele dia, de rua, e leva para ela. Ela está preparada para aquilo? Por isso precisa ter cautela nessa situação". Thiago diz para Daniella que está indo um orçamento lá para a Câmara, para ser votado no orçamento do ano que vem e se nessa situação conseguem um pouco de verba do meio ambiente já agora. Daniella fala que precisa ver porque não fez a votação orçamentária pela Secretaria que era isso que ia falar, que ia aumentar a verba mas não fez ainda. Simone pergunta se vai aumentar só um pouco. Daniella fala que tem que ser equivalente ao que cada um pode gastar. "Eu coloco 12 milhões para Secretaria e vem 7 milhões, a gente almeja como um todo mas pela lei de diretrizes vai colocando". Afonso pergunta se todos estão de acordo com a utilização do recurso do fundo para cuidadores e protetores. Todos respondem que sim. Afonso fala que vão utilizar dos 50 mil, 47 mil para fazer castração. Leila comenta se não pode priorizar só para gatos e Tatiane fala que foi feito um compromisso com os animais doados da feirinha para que fossem castrados. Célia fala que quer resolver o que foi combinado com a Secretaria do Meio Ambiente. Tatiane pergunta: "Quantas vezes viemos aqui e falamos da nossa feirinha, e o combinado foi de estar castrando, e todos do conselho concordaram mas agora todo mundo tá saindo fora e a gente está com essa bomba, e o pessoal que adotou liga e fala que vai jogar os filhotes na nossa casa. E isso não é de agora, isso vem desde dezembro e já se passaram 7 meses". Afonso pergunta se todos concordam com os 47 mil do Fundo para utilização de castração e todos concordam. **3. Pauta - Apresentação das ideias em prol a causa animal (Aida):** Afonso fala que a Aida já tem um certo tempo que ela vem defendendo a causa. E ainda completa que é desde 1992. Afonso fala que a Aida tem algumas ideias para a causa e tinha solicitado a participação dela. "Aí estamos abrindo hoje a apresentação para ela estar trazendo algumas ideias, então vamos abrir para Aida estar esplanando suas ideias". Aida agradece a oportunidade de estar falando um pouquinho e que vai ser objetiva e depois vai só mencionar os projetos que fez na época que trabalhou na Secretaria do Meio Ambiente como Assessora Especial de Bem-Estar Animal, que depois repassou o conteúdo na íntegra para Afonso e ele repassar para o grupo para cada um se achar interessante e assim não ficar ocupando o tempo. "Duas questões que acho urgentes: o banco de ração que existe no Município. Eu tinha escrito a proposta e entreguei para o Tuika foi em 2021, e a ideia do banco de ração era você conciliar quem cuida de animais, mas também prevenir o problema do acumulador, então envolver a assistência social junto. Na época que escrevi o projeto para ele, como era o Legislativo apresentando, o Legislativo não poderia colocar despesas para o Executivo, aí ficou para receber doações de ração. E aí o projeto que veio o que acontece: quando o município pede a doação de ração, a Simone deixa de receber, a Célia deixa de receber, a Marisa deixa de receber as doações, pois ficam canalizadas para o Banco de Ração. Então o que está acontecendo em Londrina, Campinas, Curitiba é que já mudou a lei. Em vez de ficar só pedindo doações, eles fizeram aditivo na lei para o município poder comprar. E em duas oportunidades que eu estive com o prefeito falando desse problema de não ter ração disponível, ele falou: quanto que é que eu quero comprar. Então o prefeito, ele quer comprar ração, mas precisa mudar essa lei, colocar ali um adendo que possibilita a compra da ração. Porque a lei hoje impede a compra da ração, mas isso é porque o Tuika ia apresentar a lei, ele não podia falar que o município tinha que comprar, ia ser barrado, aí ele fez uma Indicação. E como foi o Executivo que fez a lei, veio com essa situação de só aceitar doação, então outras cidade já viram que não dá. A demanda é muito grande". Thiago pergunta: "Como é que a Daniella nunca falou isso, como nunca trouxe isso para gente?" Daniella fala: "Porque compra ração para o canil, não posso ter dois objetos na mesma licitação". Leila pergunta se pode ser feito esse aditivo por mais que tenha a compra para o canil. Aida explica que seria só comprar a mais, porque hoje o que acontece quando não tem ração para o cachorro pro Banco de Ração, pega do canil e doa. Então o que precisa fazer é só mudar a lei. Leila fala se pode ter dois objetos tipo a compra para o canil e a compra para outros tutores. Afonso fala que é assim: "Não. Teria que fazer uma compra, só aí o município ver a forma como distribuir". Thiago fala que é uma Emenda Aditiva ou Modificativa. Daniella fala que: "Na lei do canil que tem que comprar ração, tem uma estimativa de número de animais que passa pelo canil. Como vou justificar para colocar, preciso ver juridicamente". Aida fala que hoje a lei impede de comprar pelo banco de ração, mas que tem cidades que tem canil e tem Banco de Ração e compram, mas hoje mesmo se quiser comprar uma cota para o Banco de Ração não pode porque não pode gerar despesas, aí a ideia é discutir isso. Aida fala o que hoje já acontece: "Não tem ração para o cachorro, aí pega a ração do canil e doa para o banco de ração". Afonso fala que para a próxima licitação de compra de ração seria um volume maior, mudando a modalidade de licitação. Aida pergunta se o banco de ração permitir a compra de ração, se hoje não compra ração para gato se daí vai poder comprar. Leila diz que aí não vai ter como comprar para o banco de ração porque aí fica dois objetos. Aida fala que não, porque é ração de gato. E uma proposta que tinha era o Banco de Ração, que seria uma coisa mais eficaz, que seria realizar a doação da ração, mas já cadastrando a pessoa, e aí essas pessoas não vão poder mais pegar animais, terão que assinar um termo porque a pessoa que não tem condição não pegaria, porque acaba acumulando. Aida continuou e falou que "o outro ponto é sobre os animais tutelados pela Justiça. Então o que acontece, eu sugiro que seja realizada uma reunião entre Conselho do Bem-Estar Animal com a Promotora do Meio Ambiente para verificar caso de animais que estão no canil como por exemplo, animais que foram retirados de um sítio que eram bem tratados e foram levados ao canil porque o tutor foi apreendido por violência doméstica. Então nenhum parente quis ficar com os animais. Os animais eram bem cuidados e são animais de pequeno porte, as pessoas gostariam inclusive de adotar, mas não pode ser feito, e esse é um caso à parte. Então eu não sei se esses animais estão vivos, ou não, estão aprisionados no canil, então a ideia é solicitar a figura do fiel depositário. Buscar meios de pedir autorização do aprisionado, sobre o destino desses animais, porque isso é só um caso. Então o cara bateu na mulher, foi apreendido, a família não quis cuidar dos animais aí a Justiça mandou pegar e não pode fazer nada, não pode fazer nada por esses animais, mas esses animais estão presos lá vão ficar a vida toda presos. Se você tem essa figura do fiel depositário então, por exemplo, olha eu vou ficar com um, vou cuidar dele para ele não ficar ali, vou buscar meios para efetivar a possibilidade de doar ele". Tatiane lembra que Rayssa tinha comentado sobre essa situação em outra reunião, já nos trâmites de conseguir doar esse animal. Simone fala que: "Nesse aspecto eu passei para o canil, quando a gente levantou esse assunto com a doutora Rayssa, eu passei para o canil o telefone do Depen e o Depen se colocou à disposição do canil para manter o contato do dono do cachorro com o canil, pois quando ele não tivesse alguém da família ou um amigo para cuidar, se ele aceitava assinar o termo de doação do cachorro para o canil para o canil poder doar. Depois que eu fiz esse contato do Depen que é o Departamento Penitenciário com o canil, eu não fiquei sabendo mais de ter mais casos de cachorro lá, que estão nessa situação". Aida fala que então o animais morreram, porque tinha casos lá assim. Daniella fala que tem mais casos. Afonso fala que tem uns que vieram de fora. Aida fala que os animais morreram. Aida fala que outra sugestão que deu quando estava na Secretaria do Meio Ambiente era de possibilitar melhores condições dos animais do canil, que ela ocupar aquelas baias da Acrenorte, onde ficavam os cavalos, onde se faziam leilões. "Lá se não me engano, tem 16 baias onde ficavam cavalos, então lá você tem condição de pôr uma mãe com cria, colocar outros animais até bravios, dar um espaço maior para esses animais. E o empecilho que teoricamente haveria é que aquela área pertencia à Secretaria da Agricultura, mas é um espaço que não está sendo usado, que tem uma pequena lagoa ali e tem toda aquela construção. Então eu sugiro encarecidamente que se vocês do conselho pudessem marcar um dia para ver esse espaço, um espaço que está assim vago. E tem o espaço dos cavalos, mas tem uma área totalmente coberta que era onde ficavam os camarotes, uma área nobre. Que já está com cerca, seria só adaptar isso lá pelo menos para os animais correrem, sair um pouco daquele lugar fechado". Simone fala que o problema grave desse lugar é a infestação de carrapato, porque ficou o cavalo muito tempo e nunca foi tratado e isso desidrata é uma coisa rápida de se fazer. Afonso falou

que precisa ver qual é esse espaço, porque tem outro projeto que é da Secretaria de Obras, que os serviços públicos vão para lá e aí teria que ver qual o espaço que vai ocupar também para pegar essa parte, mais para fim de desencargo. Aida fala que pensa assim, pelo menos deixa o animal preso na baia, e deixa o animal circular um pouco porque o que eu percebi, a gente estava vendo casos de maus-tratos, e às vezes a situação de maus-tratos que estava sendo notificado, o animal que está lá no canil está em uma situação de maus-tratos também. Thiago fala que já levou isso para o Marcos e Abimael, porque não tem espaço para aumentar mais, porque tem um monte de limitação. Daniella fala também que as pessoas que abandonam e querem que o canil busca, então se aumentar sempre vai ter gente querendo abandonar. Aida fala que não acredita nesse discurso: "Estou defendendo assim: a gente tem que pensar no animal que está dentro do canil, então por exemplo esse caso desses sete animais que foram pegos, animais a coisa mais linda. Estão lá e não sei se estão vivos ainda, e essa questão de todo mundo saber que filhote vai para lá e morre a gente está sendo conivente, o que a gente vai fazer? Eu fiz o projeto do Lar Temporário. O que é o Lar Temporário? Foi dito para mim que estava no jurídico. Por exemplo, o Thiago quer ficar como Lar Temporário, ele vai ficar com essa ninhada de filhotes, ele vai cuidar, receber ração, e se ficar doente vai levar lá na clínica. Pelo ao menos não fica lá. Pois é um projeto que não envolve dinheiro no momento, porque o atendimento veterinário que o canil já vai dar e a ração que o canil já dá. Então se a gente conseguisse agilizar esse projeto pelo menos para animais nessa situação, a gente já estaria avançando bastante, aí os outros projetos eu passo para vocês". Daniella fala: "Esse de Lar Temporário a gente até fez a campanha no fim do ano para os idosos e ninguém foi lá". Aida fala: "Mas essa campanha foi muito mal feita". Daniella fala que não foi, a pessoa adotava e tinha a clínica vitalícia. Aida fala que não tinha nem amparo jurídico. Célia fala: "Ainda bem que não foram doados". Daniella lembra que a foi comentado em uma das reuniões e a lei não tava parada. Afonso pergunta para Aida que seria para atender esses filhotes. Aida fala que poderia ser uma coisa emergencial, então por exemplo esse animal de cria já não vai mais para lá, mas a pessoa precisa ter segurança que ela vai ter a ração, que ela vai ter um medicamento e se esse animal crescer ela não vai ter que ficar responsável por ele, então tem que ter tudo amparado por lei mesmo. Afonso fala que por isso acha importante o cadastro dessas cuidadoras, porque é assim o que ele pensa: "A partir do momento que o município tem esse pessoal que é o braço de apoio, aí você já sabe que pode contar com elas aonde consegue fazer a parceria com essas pessoas, aí já começa a ver os perfis melhor ideias para atender essas demandas específicas". Aida fala que aí é a questão da ração, porque a maioria dos cuidadores se você fala que dá a ração a pessoa cuida. "A maioria não consegue cuidar porque não tem como bancar entendeu? Aí você traz essas pessoas para o seu lado". Maristela fala que acha uma coisa bem complicada porque as pessoas têm medo de ficarem com Lar Temporário. Célia fala que: "Aparece e que vai de quem vai fazer o projeto, vai de quem vai falar, vai da credibilidade da pessoa entendeu? A gente consegue, agora se tiver uma segurança melhor". Maristela fala: "Se vai me dar tudo, eu vou usar isso daqui". Célia fala: "É claro que tem pessoas assim mas a gente vai selecionando. É igual cumprir a lei, bandido é bandido, ele não vai pela lei mesmo". Afonso pergunta para Aida: "Então seriam essas duas propostas aí de imediato, pois sei que você tem várias ideias". Aida fala do Banco de Ração, dos animais tutelados pela Justiça, e essa questão de verificar a área da Acrenorte, pelo menos as prenas não levar para esse espaço que já está contaminado, colocar nesse outro local fazendo os devidos cuidados, porque já está tudo coberto. E é só questão de fazer uma adaptação mesmo. Aida fala que só vai citar os títulos do projetos que escreveu, que repassará para Afonso e se puder passar para o grupo. "Tinha a questão do senso animal, o projeto para levar os animais para a zona rural, incentivar as empresas para depositar no Banco de Ração, alimentar as redes sociais do canil, o outro projeto dos Anjos dos Animais - Lar Temporário que é esse, do Ecomuseu que é outra pasta, projeto Empresa Amiga dos Animais, era para chamar as empresas que tem pátio, que tem espaço bom para fazer campanha de adoção e sensibilização de animais, projeto Eu Freio para os Animais, que é um problema seríssimo que a gente tem aqui em Cianorte, de atropelamento de animais; projeto Salva Gato que é para tratar e dar apoio para esses gatos e animais atropelados, de pessoas de baixa renda que não têm condições de pagar a clínica veterinária". Fabiano fala: "Vocês estão conversando eu estou aqui quietinho, quero só fazer uma ressalva relembrando algumas situações que foram citadas pela Aida, quero colocar bem claro que independente de qualquer coisa, aquela área na frente que hoje parece uma área de recreação, para quem passou lá no canil municipal, aquilo conversei logo com a Dani quando cheguei, aquilo lá não foi feito para acumular animal, e foi feito isso. Os vereadores ou pessoas e seus assessores foram até a Secretaria, para conseguir aditivos, eu tinha desenho eu fiz desenho para melhorar essa parte na lateral do canil, muita coisa foi feita, da minha parte mas por motivos diversos não foi executado. Então assim, esse negócio é interessante que a Aida está falando que é dos lares temporários para filhotes, acho interessante pois em vez ser encaminhados para o canil serem colocados em residência. Tem muita coisa, então assim lá na Acrenorte teria que ver o financeiro para fazer modificação, tomara que não seja mais um local para juntar animal, porque eu acho que tem que tomar um pouco de cuidado e botar na balança se você oferecer possibilidades para uma pessoa que não tem condição de poder tratar bem o animal dela, vou fazer o acolhimento, ou você passar a mão na cabeça e dá tudo o que a pessoa quer e tirar a responsabilidade dela, que já foge dos princípios de maus-tratos, você incentiva maus tratos ou você faz o contrário. Então tudo tem que ser colocado em balança, eu estou só fazendo esse comentário aqui, porque eu vou ouvindo as coisas e vou lembrando de coisas que eu quis fazer desde 2021 quando cheguei e falei para o Fabiano do TI, e falei que queria que fizesse um banco de dados de chipagem, desde lá muitas coisas. Não tinha Conselho. Dani fala que não tinha nem a Divisão. Não tinha a Divisão não tinha nada, mas eu já estava inteirado, eu estava vendo coisas para melhorar. O que eu passo no meu dia a dia fazendo documentações, esses casos aí não pararam viu Simone? A senhora lá apreenderam minha filha, a cachorra não é minha, eu estou na casa dela, eu preciso de uma autorização dela escrita em mãos, ela está em Curitiba. Como você faz para resolver um caso desse aí? Eu não vou cuidar dos cachorros, não são meus, o município tem que pagar. Mas ela pode sair daqui 10 dias ou 10 anos e aí, eu que não quero esses cachorros lá na casa. Aí eu vou ter que inventar termos de declaração de veracidade de fatos, para poder trabalhar dentro do canil. Ninguém vê nosso serviço, o que eu faço e a Josiane lá dentro, isso é uma coisa que fica totalmente apagada. Se fizer um arraiá vai aparecer tudo isso daí. Mas o que eu e a Josiane estamos fazendo lá e passando lá todo dia ninguém consegue enxergar isso daí. E seria interessante se um dia perguntassem o que a gente passa para conseguir manter. E hoje o canil verifiquei estava com 117 e já chegou até 285 contados por mim pessoalmente, tá com 117 e acho que isso significa que estamos também no caminho certo, e que nada que foi feito até agora foi jogado no lixo". Afonso fala que: "É até interessante, e eu até já coloquei a disposição de você nas outras vezes colocar com uma pauta para vocês expor as dificuldades de vocês, a realidade e o trabalho de vocês lá, me procura a gente coloca em pauta". Leila fala que o poder público as coisas são muito complexas, então é por isso que demora tanto. Fabiano fala que colocou isso como uma proposta: a Secretaria do Bem-Estar Animal como uma Secretaria. Leila fala que: "Se dependesse de quem está na ponta como seria legal, a gente ia fazer um monte de coisa mas não depende porque para a gente dar um passo tem que ter autorização". Simone pergunta se não tem uma solução para conseguir zerar a lista da Tati e Célia que fizeram doações nas feirinhas, pois acha que tem que dividir entre todos os protetores iguais mas a situação da Marisa e a situação desses animais que já foram doados nos dias de adoção, ela acha que precisava de uma solução. Afonso fala que vai ter sim solução. Leila fala que precisa ter o número de quantos tem. Célia pergunta para Daniella quantos que foram castrados. Daniella fala que sete foram castrados e fala das pessoas que não foram. Célia fala que: "Nós temos 80 e foram castrados 07 isso em 6 meses". Daniella fala que tem a ficha dos que recusaram, que não foram. Célia fala que pediu para Daniella mandar e ela não enviou, que está ligando para todos e a informação não está batendo: "Dani eu tenho aqui os eu e fui ligando e todo mundo fala que a secretaria não entrou em contato, e quem fez ficha fala que faz mais de um mês e não foi chamada". Daniella fala que demora. Célia fala para Daniella que precisaria então ser avisada: "Daí nós não teríamos feito tanta feirinha, deveria ter deixado os animais na rua, ser atropelado, derrubar motos". Simone fala para incluir a Aida para próxima reunião.

4. Pauta - Pedido para correção e mudança do titular e suplente da Ong Cão Paixão, conforme ofício recebido; Afonso fala que na verdade o que acontece, a gente acreditava que era a Tatiane que era a titular da ONG Cão Paixão. Daniella fala que é a Célia. Afonso fala que achava que era a Tatiane, pois até ela estava como parte de secretária, mas porém como era suplente, mas no nosso regimento que estava liberando agora, não é possível o suplente assumir o cargo de diretoria, então é aonde tá pedindo para trocar, fazendo essa correção de titularidade da indicação da ONG, que seria passar a Tatiane para



titular e a Célia para suplente para fazer essa correção porque na verdade o suplente não poderia estar ocupando a parte da diretoria, como primeira secretária que a Tatiane foi eleita aquele tempo, então foi feita aquela eleição, foi escolhida como primeira secretária e a gente não se atentou a essa situação e na posição da hierarquia da indicação não seria possível, então gostaria de pegar e ver com vocês se o conselho autoriza essa mudança e se também não teria problema algum nas atas anteriores que foram feitas, diante dessa situação, então precisa deliberar como conselho e o conselho falar que está de acordo para gente manter tudo regular certinho, preciso pôr em votação isso. Afonso pergunta se todos estão de acordo. Simone fala só um detalhe, eu alertei sobre essa situação desde o início, até não me manifestei para não pensar que tinha nada de pessoal, eu falei gente alertem elas, falei com você e falei com a Dani, peça as documentações para ver certinho quem tá no quadro de diretoria da ONG para participar como ONG, porque lembra que eu falei com vocês. Afonso fala não dá indicação do conselho né. Simone fala para saber delas duas, até lembro que foi pedido a documentação da ONG no grupo, eu coloquei e não vi da outra, e a preocupação é de não parecer pessoal, é questão de lei são leis, regras São regras, aí você me traz esse detalhe agora, legalmente falando que foi feito antes o que que acontece. Afonso fala Simone só Para conhecimento a questão da diretoria da ONG é uma situação a indicação para participação do conselho e a outra a questão foi o seguinte, lá na própria lei em si não fala mesmo que você quisesse na sua ONG indicar uma outra pessoa que não faz parte da diretoria você pode, lá na legislação fala que a ONG que vai indicar uma pessoa para representar. Simone fala mas ela tava como primeira secretária essa era a minha preocupação. Afonso fala mas na época não foi essa preocupação que você me passou, você passou outra e eu não me atentei realmente se eu tivesse me atentado na época, eu tinha passado para as meninas. Thiago fala mas não tem prejuízo nenhum quanto a isso, e não vejo problema em modificar isso agora. Simone fala que modificar agora também não vê prejuízo, mas eu sei o que foi feito antes gera uma anuidade você também sabe. Célia fala mas não fizemos nada até agora, só ficou no papel. Célia na verdade no dia da votação ninguém quer pegar, ninguém quer ser secretário, aí falei Tatiane vai então que era só para ajudar. Tatiane fala que não sabia disso, por isso que no entanto estamos fazendo isso agora. Afonso reforça falando se alguém tem voto contrário fica à vontade, aí pergunta se todos estão de acordo e todos respondem que sim. Thiago fala sobre a mudança de nome do canil. Dani comenta que comentamos só de ser Casa de Passagem. Afonso falou que só trouxe a ideia, mas não foi nada formalizado. Thiago pergunta se não foi trazido aqui para o conselho ainda. Afonso falou só sobre conversa mas não como pauta. Thiago falou para pôr como pauta para o mês que vem. Leila falou se não é melhor esperar a passagem de secretária. Afonso fala que estava conversando com Thiago, a ideia nossa é mudar o foco do nome do canil para casa de passagem, para ficar bem claro. Thiago falou até de colocar como homenagem algum cachorro que já participou de alguma situação aqui em Cianorte, um cachorro de polícia. Fabiano falou que foi em Apucarana e lá não é mais canil, o nome é acolhimento como se fosse um centro de passagem, e se chamava canil São Francisco de Assis, depois da modificação mudou muito, igual carrocinha quem é mais novo fala de carrocinha imagina matando o animal, na verdade eu cheguei a elaborar alguns nomes, deixei nomes elaborados falei com a Josiane e falei com a Dani sobre a mudança desses nomes já pelo canil municipal, para tirar esse foco de um lugar para armazenar animal. Afonso fala para trazer sugestão de nome para próxima reunião, até para deliberar sobre isso daí. Tatiane fala do termo de adoção que pedimos para os advogados daqui está fazendo. Leila fala que para pauta tem o nome do canil e o termo de adoção. Afonso fala que tem também a pauta da mudança da legislação que a Raysa trouxe algumas observações como sugestão. Eu Tatiane sem mais termino essa Ata.

Cianorte, 19 junho de 2023.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

Capítulo I

DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL – DE CIANORTE-PR, instituído nos termos da Lei Nº 5.376, de 14 de abril de 2022.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal será vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e bem-estar animal, para fins administrativos, sem prejuízo de sua autonomia para o cumprimento de suas funções e atribuições, e é órgão de caráter consultivo e deliberativo, voltado ao desenvolvimento da política municipal de defesa e bem-estar animal.

Capítulo III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º As atividades do Conselho serão coordenadas por uma Comissão Executiva composta por 04 (quatro) membros:

I - Presidente;

II- Vice-Presidente;

III - 1º Secretário;

IV - 2º Secretário.

§1º O mandato da Comissão Executiva será de 24 meses;

§2º A Comissão de que trata este artigo será eleita na primeira reunião ordinária do ano, no final de cada mandato da comissão executiva.

§3º Apenas os membros titulares poderão se candidatar à Comissão Executiva;

§4º Será permitida uma única recondução, após eleição, dos membros da Comissão Executiva;

§ 5º No caso de vacância da função de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo temporariamente até que nova eleição para Presidente seja realizada em reunião ordinária ou extraordinária conforme §2º do presente artigo;

§ 6º No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, a Plenária elegerá um de seus membros para exercer o cargo para concluir o mandato conforme §2º do presente artigo.

§ 7º Os membros de entidades civis organizadas e/ou ONGs não subordinados ao Poder Executivo serão escolhidos por eleição e deverão ser apresentados, por meio de ofício, ao Chefe do Poder Executivo municipal que realizará as nomeações por meio de ato administrativo próprio.

§ 8º O Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal será composto:

a) 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e respectivo suplente;

b) 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário e respectivo suplente;

c) 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde do órgão municipal de controle de zoonoses ou vigilância sanitária, e o respectivo suplente;

d) 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação e respectivo Suplente;

e) 1 (um) membro do Poder Legislativo Municipal e o respectivo suplente;

f) 1 (um) membro do Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde (Polícia Militar do Paraná).

g) 3 (três) membros de entidades civis organizadas e/ou ONGs (Organizações Não Governamentais), legalmente constituídas no Município de Cianorte, que tenham em seus estatutos o objetivo de cuidar e proteger os animais, contemplando, obrigatoriamente, animais domésticos e/ou silvestres, e respectivos suplentes;

h) 1 (um) membro indicado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, com atuação no Município de Cianorte, e respectivo suplente;

i) 1 (um) membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil -Subseção de Cianorte, e respectivo suplente;

j) 1 (um) membro das universidades, e respectivo suplente.

Art. 4º compete ao Presidente do Conselho de Bem-Estar Animal:

I – Dirigir, coordenar e supervisionar, juntamente com os demais membros da Diretoria, as atividades do Conselho;

II – Convocar, presidir, coordenar e manter a boa ordem nas reuniões do Conselho;

III – Cumprir e fazer cumprir as decisões da Plenária;

IV – Representar judicial e extrajudicialmente o Conselho;

V - Representar o Conselho perante a sociedade e os órgãos do Poder Público em todas as esferas governamentais;

VI – Elaborar a pauta da reunião junto com a Comissão Executiva;

VII - Tomar parte nas discussões, submetendo à votação as matérias a serem decididas pela Plenária;

VIII - Votar e exercer o voto de qualidade, no caso de persistência de empate;

IX - Assinar atos decorrentes de deliberações do Conselho;

X - Delegar competências, desde que previamente submetidas à aprovação da Plenária;

XI - decidir sobre as questões de ordem;

XII - decidir acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;

XIII - encaminhar aos órgãos públicos da administração direta e indireta, estudos, pareceres ou decisões do Conselho, objetivando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dos animais;

XIV - atribuir aos Conselheiros, sempre que julgar necessário, tarefas específicas delegando funções de representação do Conselho;

XV - Aprovar e encaminhar assuntos de caráter administrativo ad referendum da Plenária, exceto aqueles de natureza técnica e finalística do Conselho;

XVI - articular-se com os Coordenadores das Comissões para fiel desempenho de suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho e promover o apoio necessário às mesmas;

XVII - manter entendimentos com órgãos do município de Cianorte e da sociedade civil organizada no interesse dos assuntos afins.

Parágrafo único. A questão de ordem é direito exclusivamente



ligado ao cumprimento dos dispositivos regimentais e legais, cabendo ao Presidente avaliar a pertinência de acatá-la ou não, ouvindo-se a Plenária em caso de conflito com a proposta do requerente.

Art. 5º Compete ao Vice-Presidente do Conselho:

- I - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições e na execução das medidas propostas pelo Conselho;
- III - Exercer as atribuições que lhe forem conferidas pela Plenária;
- IV - Participar das reuniões da Comissão Executiva, executando as funções que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art. 6º Compete ao 1º Secretário (a):

- I - Secretariar as reuniões do Conselho lavrando as atas para leitura e aprovação dos seus membros;
- II - Redigir correspondências, relatórios, comunicados e outros, mediante aprovação do Presidente;
- III - Tomar as providências administrativas necessárias à convocação, instalação e funcionamento da Plenária, incluindo convites a apresentadores de temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências, juntamente com a Comissão Executiva;
- IV - Organizar e manter correspondências e arquivo de documentos, manter contato com outras entidades e órgãos públicos da União, dos Estados e dos Municípios, quanto à coleta de dados e informações pertinentes à atuação do Conselho;
- V - Acompanhar o encaminhamento dado às resoluções, recomendações e moções emanadas da Plenária e prestar as respectivas informações atualizadas durante os informes da Plenária.

Art. 7º Compete ao 2º Secretário (a):

- I - Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos;
- II - Auxiliar o 1º Secretário em suas atribuições.

Art. 8º Compete aos Conselheiros:

- I - Participar das reuniões do Conselho com direito a voz e voto;
- II - Executar as tarefas que lhes forem individualmente determinadas;
- III - Aprovar as atas das reuniões;
- VI - Apresentar moções e proposições sobre assuntos pertinentes ao Conselho;
- V - Propor à Plenária a solicitação de esclarecimentos a serem prestados por pessoas físicas ou jurídicas, acerca de assuntos afetos à competência do Conselho;
- VI - Participar de eventos representando o Conselho, quando devidamente autorizado pela Presidência ou pela Plenária;
- VII - Divulgar suas manifestações, quando representar o Conselho em eventos, de acordo com os posicionamentos deliberados pelo Conselho, e apresentar o relatório escrito de sua participação, à Comissão Executiva;
- VIII - Informar regularmente o setor que representa, sobre as atividades e deliberações do Conselho;
- IX - Manter sigilo dos assuntos do Conselho, mediante a subscrição de 1/3 de seus membros;
- X - Manter conduta ética compatível com as finalidades do Conselho;
- XI - Atuar com responsabilidade e urbanidade perante os conselheiros;
- XII - Debater propostas relacionadas ao Conselho;
- XIII - Solicitar reexame de Resolução aprovada em reunião anterior, quando esta contiver imprecisões ou inadequações;
- XIV - Requerer decisão de matéria em regime de urgência, a qual será submetida à aprovação da Plenária;
- XV - Apresentar projetos e justificá-los;
- XVI - Justificar formalmente junto ao Conselho a impossibilidade de comparecimento às reuniões;

dos seus dados pessoais.

Capítulo IV

DAS REUNIÕES

Art. 9º A Plenária Geral é o órgão soberano das deliberações do Conselho.

Art. 10º A Comissão Executiva reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias, mediante a convocação de seu Presidente, que indicará local, data e horário de sua realização.

Art. 11º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, por convocação da Comissão Executiva ou por decisão de 1/3 (um terço) de seus membros, obedecendo o § 1º do artigo 14.

§ 1º O calendário anual de reuniões ordinárias será aprovado em Plenária até o 1º mês de cada ano que inicia.

Art. 12º As reuniões do Conselho obedecerão aos seguintes procedimentos:

- I – Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
- II – Qualificação e habilitação dos Conselheiros para votar;
- III – Aprovação da ata da reunião anterior;
- IV- Respostas oficiais e questionamentos anteriores;
- V – Relatos dos Conselheiros que representaram o Conselho em eventos;
- VI – apresentação, discussão e votação de matérias constantes da pauta;
- VII – informes encaminhados à Comissão Executiva;
- VIII – inscrição de ouvintes para manifestação;
- IX – Manifestação de ouvintes;
- X – Encerramento.

§ 1º Todo material informativo encaminhado aos Conselheiros titulares também será encaminhado aos Conselheiros suplentes.

§ 2º Em casos de urgência ou de relevância, a Plenária do Conselho poderá alterar a pauta da reunião, mediante solicitação a comissão executiva do conselho.

§ 3º Os assuntos não apreciados na reunião, a critério da Plenária, deverão ser incluídos na ordem do dia da reunião seguinte.

§ 4º A matéria que entrar na pauta de reunião deverá ser apreciada e votada, quando for o caso, no máximo nas 2 (duas) sessões subsequentes.

§ 5º Por solicitação do Presidente, ou de qualquer Conselheiro, e mediante aprovação da Plenária, poderá ser incluída na Pauta do dia matéria relevante que necessite de decisão urgente do Conselho.

§ 6º Os informes não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves, sendo que aqueles que desejarem apresentar os informes nas reuniões deverão solicitar à Comissão Executiva antes do início de cada Plenária.

Art. 13º Serão convocados para comparecer às reuniões os Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º O Conselheiro titular convocado, desde que não substituído pelo respectivo suplente, deverá justificar sua ausência nas reuniões à Comissão Executiva, com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data da reunião.

§ 2º Quando, por motivo devidamente justificado, o prazo estabelecido no § 1º deste artigo não puder ser cumprido, o Conselheiro deverá encaminhar justificativa, por escrito, por meio digital ou físico, à Comissão Executiva, no prazo de máximo 48 (quarenta e oito) horas após o término da reunião.

§ 3º Os Conselheiros suplentes convocados não estão obrigados a comparecer às reuniões do Conselho e, comparecendo, não terão direito a voto, salvo no caso de ausência do Conselheiro titular.

Art. 14º As Plenárias, ordinárias ou extraordinárias, irão deliberar sobre questões referentes às atribuições do Conselho.

§ 1º O Presidente iniciará as reuniões após a primeira chamada, com presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes, ou após 10 (dez) minutos, em segunda chamada, por qualquer número.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria simples dos membros



presentes.

§ 3º Nas Plenárias, os ouvintes poderão pronunciar-se por até cinco minutos, mediante inscrição prévia, de acordo com o artigo 12, limitado ao tempo máximo de duração da reunião, e desde que mantenham os princípios da cordialidade.

§ 4º Os assuntos tratados e as deliberações tomadas serão registrados em ata, a qual será objeto de aprovação pela Plenária.

§ 5º As reuniões terão duração máxima de duas horas, podendo ser prorrogada por até uma hora, com aprovação da plenária.

§ 6º A pauta da reunião deverá ser enviada com antecedência de 3 (três) dias.

Art. 15º Perderá o mandato o Conselheiro que se enquadrar em uma das seguintes situações:

I - Desvincular-se do órgão ou instituição de origem da sua representação;

II - Passar a exercer cargo incompatível com a função de Conselheiro;

III - Faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa;

IV - Apresentar renúncia à Plenária do CONSELHO, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Comissão Executiva;

V - For condenado em sentença, por crime que tiver o trânsito em julgado em sentença condenatória, na esfera criminal.

§ 1º Em qualquer das hipóteses será garantido o direito à ampla defesa

§ 2º Para os efeitos de que trata o inciso III deste artigo, a presença do suplente não implica na falta do titular.

§ 3º Nos casos de renúncia ou impedimento, os membros do Conselho serão substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 4º A Presidência do Conselho comunicará, por escrito, ao órgão ou entidade de representação, as ausências injustificadas de seu representante e, quando for o caso, solicitará a sua substituição.

§ 5º A Plenária do Conselho poderá acatar pedido de licença do Conselheiro titular ou suplente, por tempo determinado, desde que haja motivo relevante.

Art. 16º As justificativas de faltas deverão ser apresentadas por escrito para a Comissão Executiva em (48) horas.

§ 1º Na justificativa, o Conselheiro deverá indicar o órgão que representa e o motivo do não comparecimento.

§ 2º A Comissão Executiva deliberará a respeito das justificativas apresentadas e não caberá recurso dessa decisão.

§ 3º Aplicam-se todas as disposições deste artigo aos suplentes.

Art. 17º Nas ausências do Presidente e do Vice-presidente, a Presidência será exercida por um Coordenador eleito pela Plenária.

Art. 18º As matérias sujeitas à deliberação do Conselho deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva, por intermédio do Conselheiro interessado.

Parágrafo único - A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:

I - O Presidente concederá a palavra ao Conselheiro, que apresentará a matéria;

II - Terminada a exposição, a matéria será colocada em discussão;

III - Encerrada a discussão, realizar-se-á a votação.

Art. 19º As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro.

§ 1º A recontagem de votos poderá ser solicitada por qualquer Conselheiro.

§ 2º Os votos divergentes serão registrados na ata da reunião, a pedido dos Conselheiros que os proferirem.

§ 3º Os registros dos votos em ata serão feitos nominalmente a partir dos votos a favor, contra e abstenções.

Art. 20º As decisões do Conselho serão aprovadas com metade

mais um de seus membros com direito a voto e presentes à reunião, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quórum qualificado.

Art. 21º É facultado ao Conselheiro solicitar o reexame de qualquer Resolução, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica, antes da aprovação do plenário.

Art. 22º Em todas as reuniões será lavrada ata, sob supervisão do Secretário, com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, devendo constar no mínimo:

I - Relação dos presentes, seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;

II - Resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;

III - Relação dos temas abordados, com indicação do responsável pela apresentação, descrição sucinta e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro;

IV - As deliberações, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior, aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, com registro do número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada.

§ 1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho ficará disponível na Comissão Executiva.

§ 2º As emendas e correções à ata serão encaminhadas pelo Conselheiro à Comissão Executiva até o início da reunião, que a apreciará.

Capítulo V

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 23º O Conselho terá a seguinte estrutura:

I – Plenária;

II – Comissão Executiva;

Art. 24º Compete à Plenária:

I - Eleger, dentre seus membros, o Presidente, Vice-presidente,

Primeiro e Segundo Secretários mediante votação;

II - Apreciar e deliberar sobre os assuntos encaminhados ao Conselho, bem como as matérias de sua competência;

III - Apreciar e recomendar procedimentos necessários à implantação e implementação de políticas que tenham a defesa e bem-estar animal como foco;

IV - Criar, implantar e manter ações sistematizadas de avaliação dos resultados das ações municipais relativas à defesa e bem-estar animal;

V - Solicitar aos órgãos da administração pública, a entidades privadas, aos Conselhos Setoriais e as organizações da Sociedade Civil informações, estudos e pareceres sobre assuntos de interesse do Conselho;

VI - tornar público os resultados de todas as ações do Conselho;

VII - apreciar e aprovar o relatório anual do Conselho;

VIII - Apreciar, aprovar e deliberar pareceres, relatórios e

demaistrabalhos técnicos desenvolvidos pelas Comissões;

IX - Modificar seu Regimento Interno desde que haja motivo devidamente justificado, mediante quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros;

X - Acompanhar a atuação das organizações governamentais e não governamentais visando o bem-estar animal.

Art. 25º Compete à Comissão Executiva, composta pelo Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário:

I - Elaborar pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Decidir acerca da pertinência e da relevância de eventos para participação do Conselho quando convidado, bem como autorizar Conselheiro a representar o Conselho nestes eventos;

III - Definir a condução do monitoramento das deliberações do Congresso Municipal de Defesa e Bem Estar Animal;



IV - Discutir, preliminarmente, o planejamento estratégico do Conselho, para posterior apreciação da Plenária;

V - Examinar e decidir outros assuntos de caráter emergencial;

VI - coordenar as reuniões do Conselho fazendo cumprir o

Regimento Interno;

VII Dar suporte às Comissões e Grupos de Trabalho;

VIII Acompanhar as atividades de capacitação do Conselho.

Art. 26º Atuar:

a) na proteção e defesa dos animais domésticos, silvestres nativos ou exóticos;

b) na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

c) na defesa dos animais feridos e abandonados;

d) no cumprimento da Declaração Universal dos Direitos dos Animais de 1978;

e) no encaminhamento e acompanhamento de denúncias de maus tratos de animais às autoridades competentes.

II — Colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats;

III — Solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração, direta ou indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

IV — Colaborar de participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

V — Incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas;

VI — Encaminhar aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura seja impraticável;

VII — Coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;

VIII — Propor alterações na legislação vigente para a criação, transporte, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

IX - Propor a realização de campanhas:

a) de conscientização de posse responsável e proteção fauna e direitos dos animais;

b) de adoção de animais visando o não abandono; identificação e registro de cães e gatos;

c) de zoonoses;

d) castração para o controle populacional de cães e gatos;

e) o de conectividade e aumento de permeabilidade de fauna.

f) De esclarecimento a população quanto ao tratamento digno que dever ser dado aos animais.

X — Envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais;

XI — Desenvolver, em cooperação com o órgão municipal competente, um cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando à proteção e o controle populacional dos animais domésticos;

XII — Promover programas de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos, podendo, para tanto, contar com parcerias de entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, empresas públicas e/ou privadas, nacionais ou internacionais, e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários;

XIII — Apresentar anualmente um relatório das atividades desenvolvidas e elaboração de metas e prestação de contas quando houver utilização de recursos financeiros.

XIV — Auxiliar o Poder Executivo na aplicação da Lei Municipal no 4.934, de 14 de dezembro de 2017.

CAPÍTULO VI

DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 27º Fica criado o Fundo Municipal de Defesa e Bem-

Estar Animal, instrumento público municipal, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que tem por objetivo fomentar a captação e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações relacionadas à defesa e ao bem-estar animal.

Parágrafo único. A contabilidade do Fundo será realizada pela Divisão de Contabilidade do Poder Executivo, e o Presidente do Conselho prestará contas e apresentará balanços, semestralmente dos valores gastos e recebidos pelo fundo.

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA E RECEITAS DO FUNDO

Art.28º Compete ao Fundo:

I – Gerir os recursos captados pelo Município, através de convênios, ou por doações ao Fundo;

II - Manter o controle escritural das aplicações financeiras, levadas a efeito no Município nos termos das resoluções do Conselho;

III - Liberar os recursos a serem aplicados seguindo planos elaborados e aprovados contendo de objetivos, metas, prazos pré-estipulados, resultados e análise de efetividade em benefício da Política Pública voltada à defesa e ao bem-estar animal, nos termos das resoluções de Conselho.

Art. 29º Constituem receitas do Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal:

I - Dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - Doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

III - Recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas à habitação, celebrado com o Município;

IV - Produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

V Receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da Lei;

VI - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 30º Os recursos do Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, deverão ser aplicados da seguinte forma:

I - Projetos de controle populacional, identificação e programas de vacinação e tratamento de doenças presentes nos animais sob tutela do Município;

II - Ações educativas e de conscientização sobre guarda responsável e proteção dos animais;

III - Programas de tratamento de saúde dos animais;

IV - Campanhas e eventos que visem fomentar a adoção, defesa e a proteção da vida animal;

V- Projetos de auxílio e assistência aos animais errantes;

VI- Prevenção de zoonoses e demais moléstias;

VII - Capacitação de servidores municipais e membros do Conselho Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal na atuação em favor dos animais.

Art. 32º Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Diretoria de Trânsito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHS0E24	275050T000003198	03/07/2023	55411
ARM2660	275050T000002838	06/07/2023	51930
ATY9D29	275050T000004923	07/07/2023	60681
AZK0495	275050T000004922	07/07/2023	61220
CPW6353	275050T000004417	06/07/2023	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIQ9A03	116100T000195644	01/07/2023	53800
BLE4007	116100T000489234	02/07/2023	53800

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAZ2214	275050S000068536	27/06/2023	60503
ACZ3553	275050S000068325	23/06/2023	60503
ADC5654	275050S000068347	23/06/2023	60503
ADF1896	275050S000068392	24/06/2023	56732
ADN0417	275050S000068568	28/06/2023	60503
AET2969	275050S000068378	24/06/2023	60503
AFS4827	275050S000068564	28/06/2023	60503
AFZ0171	275050S000068503	26/06/2023	60503
AGB8812	275050S000068590	28/06/2023	56732
AGC0999	275050S000068419	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068431	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068468	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068377	24/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068424	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068338	23/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068334	23/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068528	27/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068610	28/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068449	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068422	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068437	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068432	25/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068643	29/06/2023	60503
AGE6183	275050S000068331	23/06/2023	60503
AGF2875	275050S000068453	25/06/2023	60503
AGJ0B59	275050S000068361	23/06/2023	60503
AGM6019	275050S000068507	26/06/2023	60503
AGM6019	275050S000068550	27/06/2023	60503
AGM6019	275050S000068612	28/06/2023	60503
AGS7D51	275050S000068557	27/06/2023	60503
AGX6691	275050S000068563	28/06/2023	60503
AHN2861	275050S000068343	23/06/2023	60503
AHR9363	275050S000068452	25/06/2023	60503
AHY5911	275050S000068382	24/06/2023	60503
AIL8J80	275050S000068524	27/06/2023	60503
AIQ2145	275050S000068375	24/06/2023	60503
AJ0253	275050S000068387	24/06/2023	60503
AJ0253	275050S000068586	28/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 9



AJY7G75	275050S000068566	28/06/2023	60503
AKC0E61	275050S000068607	28/06/2023	60503
AKI5D54	275050S000068406	24/06/2023	60503
AKK0F99	275050S000068488	26/06/2023	60503
AKL6393	275050S000068362	23/06/2023	60503
AKL7154	275050S000068356	23/06/2023	60503
AKN2B43	275050S000068480	26/06/2023	60503
ALA1128	275050S000068328	23/06/2023	60503
ALC4C22	275050S000068435	25/06/2023	60503
ALL4821	275050S000068439	25/06/2023	60503
ALL4821	275050S000068329	23/06/2023	60503
ALO1643	275050S000068630	29/06/2023	60503
ALP3404	275050S000068653	27/06/2023	60503
ALT5616	275050S000068625	29/06/2023	60503
ALT5616	275050S000068651	24/06/2023	60503
ALW7962	275050S000068574	28/06/2023	60503
ALY7916	275050S000068322	23/06/2023	60503
ALZ5058	275050S000068592	28/06/2023	60503
AME2963	275050S000068558	27/06/2023	56732
AMG9142	275050S000068516	26/06/2023	60503
AMG9142	275050S000068484	26/06/2023	60503
AML1914	275050S000068544	27/06/2023	60503
AML2256	275050S000068493	26/06/2023	60503
AMX7120	275050S000068628	29/06/2023	60503
AMX7120	275050S000068573	28/06/2023	60503
AMY9798	275050S000068603	28/06/2023	60503
AMY9798	275050S000068541	27/06/2023	60503
AMZ7G56	275050NIC0007506	20/06/2023	50020
ANB2324	275050S000068649	29/06/2023	60503
ANH1427	275050S000068509	26/06/2023	60503
ANK0181	275050S000068409	24/06/2023	60503
ANL3108	275050S000068487	26/06/2023	60503
ANQ7A83	275050S000068412	24/06/2023	60503
ANX5F62	275050S000068425	25/06/2023	60503
AOA5A99	275050S000068324	23/06/2023	60503
AOE9349	275050S000068330	23/06/2023	60503
AOE9349	275050S000068354	23/06/2023	60503
AQH2581	275050NIC0007482	20/06/2023	50020
AOL4E36	275050S000068588	28/06/2023	60503
AOO9J89	275050S000068591	28/06/2023	60503
AOT1877	275050S000068514	26/06/2023	60503
AOT9A05	275050S000068342	23/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 9





AOY5559	275050S000068350	23/06/2023	60503
AOY9B32	275050S000068648	29/06/2023	60503
AOZ3145	275050S000068416	25/06/2023	60503
APABA18	275050S000068460	25/06/2023	60503
APB8G82	275050S000068320	23/06/2023	60503
APG1310	275050S000068537	27/06/2023	60503
APG1506	275050S000068616	28/06/2023	60503
APJ0656	275050S000068456	25/06/2023	60503
APU3678	275050S000068531	27/06/2023	60503
AQC5914	275050S000068641	29/06/2023	60503
AQF5438	275050S000068652	27/06/2023	60503
AQI1B65	275050S000068415	24/06/2023	60503
AQP0B88	275050S000068332	23/06/2023	60503
AQS1308	275050S000068459	25/06/2023	60503
AQY6D57	275050S000068470	25/06/2023	60503
ARA9907	275050S000068639	29/06/2023	60503
ARF1272	275050S000068476	26/06/2023	60503
ARJ7642	275050S000068655	24/06/2023	60503
ARU6322	275050S000068600	28/06/2023	60503
ARY7048	275050S000068538	27/06/2023	60503
ARZ3505	275050S000068620	29/06/2023	60503
ASA5F76	275050S000068353	23/06/2023	60503
ASA8537	275050S000068486	26/06/2023	60503
ASS4710	275050S000068450	25/06/2023	60503
ASX4637	275050NIC0007476	20/06/2023	50020
ASX6510	275050S000068593	28/06/2023	60503
ATC9068	275050S000068383	24/06/2023	60503
ATF4I71	275050S000068473	25/06/2023	60503
ATH2088	116100T000742075	04/07/2023	54800
ATI5371	275050S000068632	29/06/2023	60503
ATV4810	275050S000068545	27/06/2023	60503
ATW4341	275050S000068485	26/06/2023	60503
AUG1452	275050S000068400	24/06/2023	60503
AUL5I72	275050S000068381	24/06/2023	60503
AUP1I77	275050S000068482	26/06/2023	60503
AUS7H30	275050S000068530	27/06/2023	60503
AUT0204	275050NIC0007481	20/06/2023	50020
AUY2F33	275050S000068525	27/06/2023	60503
AVA7H15	275050S000068547	27/06/2023	60503
AVQ1387	275050S000068577	28/06/2023	60503
AVUJ93	275050S000068635	29/06/2023	60503
AVY8174	275050S000068606	28/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 9



AVZ7J03	275050S000068500	26/06/2023	60503
AWE6615	275050NIC0007487	20/06/2023	50020
AWE8487	275050S000068371	24/06/2023	60503
AWJ1J87	275050S000068566	25/06/2023	60503
AWK1433	275050S000068523	27/06/2023	60503
AWM5A88	275050NIC0007475	20/06/2023	50020
AWM9F35	275050NIC0007510	20/06/2023	50020
AWP0C17	275050S000068598	28/06/2023	60503
AWR7223	275050S000068370	24/06/2023	60503
AWW5597	275050S000068587	28/06/2023	60503
AWW8429	275050S000068623	29/06/2023	60503
AXE2G58	275050S000068490	26/06/2023	60503
AXG0328	275050S000068505	26/06/2023	60503
AXG9442	275050S000068594	28/06/2023	60503
AXK4E24	275050NIC0007503	20/06/2023	50020
AXK6762	275050S000068601	28/06/2023	60503
AXL9A81	275050S000068622	29/06/2023	60503
AXM3H50	275050S000068447	25/06/2023	60503
AXQ1074	275050S000068520	27/06/2023	60503
AXS8F44	275050S000068495	26/06/2023	56732
AXV4751	275050S000068357	23/06/2023	60503
AYB2264	275050S000068443	25/06/2023	60503
AYG5F98	275050S000068408	24/06/2023	60503
AYH1F49	275050NIC0007484	20/06/2023	50020
AYN7B27	275050S000068454	25/06/2023	60503
AYQ7517	275050S000068559	27/06/2023	60503
AYS4650	275050S000068430	25/06/2023	60503
AYV8203	275050NIC0007465	20/06/2023	50020
AYY2377	275050S000068397	24/06/2023	60503
AZ1H73	275050S000068597	28/06/2023	60503
AZB5742	275050S000068609	25/06/2023	60503
AZD8041	275050NIC0007488	20/06/2023	50020
AZE1832	275050S000068380	24/06/2023	60503
AZE4G77	275050S000068384	24/06/2023	60503
AZH2863	275050S000068554	27/06/2023	60503
AZN0644	275050S000068401	24/06/2023	60503
AZN0644	275050S000068395	24/06/2023	60503
AZN5037	275050S000068626	29/06/2023	60503
AZO2D92	275050S000068489	26/06/2023	60503
AZO3C71	275050S000068479	26/06/2023	60503
AZO9J73	275050S000068498	26/06/2023	60503
AZR8107	275050S000068595	28/06/2023	56732

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 9





AZS9342	275050S000068429	25/06/2023	60503
AZT2381	275050S000068504	26/06/2023	60503
AZU1188	275050S000068654	24/06/2023	60503
AZU2A94	275050NIC0007492	20/06/2023	50020
AZY4G34	275050S000068373	24/06/2023	60503
AZ28F17	275050S000068527	27/06/2023	60503
BAC8497	275050NIC0007485	20/06/2023	50020
BAP8G68	275050NIC0007498	20/06/2023	50020
BAU7988	275050S000068621	29/06/2023	60503
BBA8329	275050NIC0007467	20/06/2023	50020
BBF4A37	275050S000068396	24/06/2023	60503
BBJ2040	275050NIC0007477	20/06/2023	50020
BBJ2040	275050NIC0007480	20/06/2023	50020
BBJ6B37	275050NIC0007472	20/06/2023	50020
BBK4A55	275050S000068391	24/06/2023	60503
BBM3H14	275050S000068336	23/06/2023	60503
BBZ2H82	275050S000068576	28/06/2023	60503
BCA9315	275050S000068466	25/06/2023	60503
BCB7559	275050S000068579	28/06/2023	60503
BCG7J67	275050S000068434	25/06/2023	60503
BCG7J67	275050S000068461	25/06/2023	60503
BCJ2826	275050NIC0007489	20/06/2023	50020
BCJ2826	275050NIC0007490	20/06/2023	50020
BCM7446	275050S000068389	24/06/2023	60503
BCN2C29	275050S000068492	26/06/2023	60503
BCQ1I49	275050S000068522	27/06/2023	60503
BCQ5B25	275050NIC0007508	20/06/2023	50020
BCR6H51	275050S000068604	28/06/2023	60503
BCT9J86	275050S000068540	27/06/2023	60503
BCX1A41	275050S000068340	23/06/2023	60503
BCX1G71	275050S000068496	26/06/2023	60503
BCY8E53	275050S000068539	27/06/2023	60503
BCZ3F21	275050NIC0007470	20/06/2023	50020
BDA0C87	275050S000068560	28/06/2023	60503
BDA4170	275050S000068407	24/06/2023	60503
BDD1925	275050NIC0007499	20/06/2023	50020
BDE2912	275050S000068467	25/06/2023	60503
BDF0F78	275050S000068376	24/06/2023	56732
BDF5I93	275050S000068501	26/06/2023	60503
BDF7E93	275050S000068442	25/06/2023	60503
BDG0E96	275050NIC0007486	20/06/2023	50020
BDK5H36	275050S000068465	25/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 9



BDO8J24	275050S000068405	24/06/2023	60503
BDO9C47	275050S000068618	28/06/2023	60503
BDT3E20	275050S000068529	27/06/2023	60503
BDU3C77	275050NIC0007479	20/06/2023	50020
BDU3G28	275050S000068555	27/06/2023	60503
BDU5J95	275050S000068567	28/06/2023	60503
BEA5D15	275050S000068556	27/06/2023	60503
BEF4A85	275050NIC0007471	20/06/2023	50020
BEF6H83	275050S000068613	28/06/2023	60503
BEJ6E27	275050S000068602	28/06/2023	60503
BEJ6J32	275050S000068614	28/06/2023	60503
BEL0520	275050S000068575	28/06/2023	60503
BEM9G51	275050NIC0007483	20/06/2023	50020
BES7I68	275050S000068585	28/06/2023	60503
BEY6A38	275050S000068441	25/06/2023	60503
BLL9D67	275050S000068546	27/06/2023	60503
BTM8808	275050S000068502	26/06/2023	60503
BUL0365	275050S000068572	28/06/2023	60503
CBD6C62	275050S000068440	25/06/2023	60503
CGE4480	275050S000068499	26/06/2023	60503
CIV7270	275050S000068646	29/06/2023	60503
COO6331	275050S000068533	27/06/2023	60503
CPR3J71	275050S000068365	23/06/2023	60503
CPW0474	275050S000068642	29/06/2023	60503
CXV2803	275050S000068421	25/06/2023	60503
CZU5717	275050S000068462	25/06/2023	60503
DFC5904	275050S000068475	26/06/2023	60503
DFU9B85	275050S000068446	25/06/2023	60503
DGB2G57	275050S000068385	24/06/2023	60503
DGN7I85	275050S000068410	24/06/2023	60503
DHF5178	275050S000068457	25/06/2023	60503
DIT4E81	275050S000068629	29/06/2023	60503
DJG8259	275050S000068433	25/06/2023	60503
DLU0052	275050S000068390	24/06/2023	60503
DOY8819	275050S000068386	24/06/2023	60503
DOY8819	275050S000068552	27/06/2023	60503
DOY8819	275050S000068403	24/06/2023	60503
DPK1341	275050S000068423	25/06/2023	60503
DPP5F15	275050S000068631	29/06/2023	60503
DPS2550	275050S000068570	28/06/2023	60503
DWB0069	275050S000068349	23/06/2023	60503
DZV3146	275050S000068369	23/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 9





EAV6D36	275050S000068372	24/06/2023	60503
EBY2G95	275050S000068374	24/06/2023	60503
ECB3278	275050S000068580	28/06/2023	60503
EDD7B00	275050S000068543	27/06/2023	60503
EHS2914	275050S000068657	25/06/2023	60503
ELN6F46	275050S000068624	29/06/2023	60503
ETR7J78	275050S000068615	28/06/2023	60503
EVJ5D76	275050S000068497	26/06/2023	60503
EWK3I94	275050S000068398	24/06/2023	60503
EYG2190	275050S000068474	25/06/2023	60503
EZB4A88	275050S000068451	25/06/2023	60503
FAO8J42	275050S000068339	23/06/2023	60503
FCH6D55	275050S000068510	26/06/2023	60503
FCO3H60	275050S000068478	26/06/2023	60503
FDW9D95	275050S000068562	28/06/2023	60503
FJ4J75	275050S000068521	27/06/2023	60503
FLU3B27	275050S000068471	25/06/2023	60503
FPR4A26	275050S000068619	28/06/2023	56732
FTX2505	275050S000068578	28/06/2023	60503
FUC9D76	275050S000068399	24/06/2023	60503
FWP3H00	275050S000068596	28/06/2023	60503
GAT4545	275050S000068346	23/06/2023	60503
GEZ1A88	275050S000068534	27/06/2023	60503
GFT5I79	275050S000068426	25/06/2023	60503
GKF9H79	275050S000068355	23/06/2023	60503
HKU3I59	275050S000068352	23/06/2023	56732
HSU8057	275050S000068515	26/06/2023	60503
HSU8057	275050S000068645	29/06/2023	60503
HSU8057	275050S000068417	24/06/2023	60503
HSV7C33	275050NIC0007469	20/06/2023	50020
HTM9979	275050S000068519	27/06/2023	60503
HTM9979	275050S000068518	26/06/2023	60503
IIL5740	275050S000068438	25/06/2023	60503
IOE5A24	275050S000068358	23/06/2023	60503
IRP9G65	275050S000068491	26/06/2023	60503
JBM8F89	275050S000068445	25/06/2023	60503
JFH4403	275050S000068565	28/06/2023	60503
KKG9C91	275050S000068323	23/06/2023	60503
LN14H67	275050S000068344	23/06/2023	60503
MAY8A17	275050S000068404	24/06/2023	60503
MCC4C06	275050S000068427	25/06/2023	60503
MDL2E98	275050NIC0007478	20/06/2023	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 9



MDM7506	275050S000068402	24/06/2023	60503
MEL5736	275050S000068458	25/06/2023	60503
MEL5736	275050S000068627	29/06/2023	60503
MFG6130	275050S000068420	25/06/2023	60503
MGC8H65	275050S000068455	25/06/2023	60503
MGC8H65	275050S000068428	25/06/2023	60503
MGN0A42	275050S000068414	24/06/2023	60503
MLU9673	275050S000068532	27/06/2023	60503
MMF5J12	275050S000068326	23/06/2023	60503
MZS2023	275050S000068477	26/06/2023	60503
NBF0196	275050S000068508	26/06/2023	60503
NRV8678	275050S000068513	26/06/2023	60503
OBG8279	275050S000068367	24/06/2023	60503
OEL7177	275050S000068617	28/06/2023	60503
OOU0158	275050S000068464	25/06/2023	60503
OPD3A90	275050S000068483	26/06/2023	60503
PXI2313	275050NIC0007500	20/06/2023	50020
QBN3G59	275050S000068368	23/06/2023	56732
QHC6G14	275050S000068333	23/06/2023	60503
QIA2605	275050S000068351	23/06/2023	60503
QJD3725	275050S000068644	29/06/2023	60503
QNT6C13	275050S000068327	23/06/2023	60503
RHC1F10	275050NIC0007474	20/06/2023	50020
RHE9D55	275050S000068494	26/06/2023	60503
RHF9B77	275050NIC0007497	20/06/2023	50020
RHL2D66	275050S000068366	23/06/2023	60503
RHN6F89	275050S000068321	23/06/2023	60503
RHP5J76	275050S000068551	27/06/2023	60503
RHP9H52	275050NIC0007493	20/06/2023	50020
RHR4F45	275050S000068638	29/06/2023	60503
RHS4B25	275050S000068583	28/06/2023	60503
RHV7H41	275050S000068605	28/06/2023	60503
RHX1B97	275050NIC0007495	20/06/2023	50020
RHX3J59	275050S000068348	23/06/2023	60503
RHX9D94	275050S000068394	24/06/2023	60503
RLM9A72	275050NIC0007504	20/06/2023	50020
RLP8G93	275050NIC0007466	20/06/2023	50020
RNB9E62	275050NIC0007501	20/06/2023	50020
RRJ9I18	275050S000068599	28/06/2023	60503
RTH2C85	275050S000068448	25/06/2023	60503
RTQ8B34	275050NIC0007494	20/06/2023	50020
RUJ0C27	275050NIC0007505	20/06/2023	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 8 de 9





RV17D06	275050NIC0007502	20/06/2023	50020
SDP2I63	275050NIC0007491	20/06/2023	50020
SDU1F48	275050S000068364	23/06/2023	60503
SDW9H44	275050S000068444	25/06/2023	60503
SDY8H89	275050NIC0007509	20/06/2023	50020
SEFOI94	275050S000068633	29/06/2023	60503
SEFOJ02	275050NIC0007464	20/06/2023	50020
SEF8D68	275050S000068561	28/06/2023	60503
SEG8H04	275050NIC0007496	20/06/2023	50020
SEG7I06	275050S000068360	23/06/2023	60503
SEH5A68	275050S000068463	25/06/2023	60503
SEH9B82	275050NIC0007468	20/06/2023	50020
SEH9B82	275050NIC0007507	20/06/2023	50020
SEJ0J02	275050NIC0007473	20/06/2023	50020
SEL9B15	275050S000068341	23/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 9 de 9



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AA57622	275050S000068717	01/07/2023	60503
ABR2E33	275050S000068884	06/07/2023	60503
ADY0968	275050S000068689	30/06/2023	60503
AEZ2B64	275050S000068696	01/07/2023	60503
AFa6518	275050S000068709	01/07/2023	60503
AGL6915	275050S000068777	02/07/2023	60503
AGM6019	275050S000068795	03/07/2023	60503
AGM6019	275050S000068682	30/06/2023	60503
AGM6019	275050S000068825	04/07/2023	60503
AGW1378	275050S000068874	06/07/2023	56732
AHW8645	275050S000068847	05/07/2023	60503
AIB1973	275050S000068779	02/07/2023	60503
AIB3G37	275050S000068753	02/07/2023	60503
AIM0J94	275050S000068747	02/07/2023	60503
AIP9993	275050S000068852	05/07/2023	60503
AIQ9A03	275050S000068736	02/07/2023	60503
AIU6535	275050S000068686	30/06/2023	60503
AJO5E53	275050S000068662	30/06/2023	60503
AJU8753	275050S000068713	01/07/2023	60503
AKL6393	275050S000068883	06/07/2023	60503
AKL6393	275050S000068896	06/07/2023	60503
AKL6393	275050S000068757	02/07/2023	60503
AKR0F61	275050S000068771	02/07/2023	60503
AKU7593	275050S000068700	01/07/2023	56732
AKX0J45	275050S000068815	04/07/2023	60503
ALA0186	275050S000068744	02/07/2023	60503
ALD4621	275050S000068845	05/07/2023	60503
ALG1479	275050S000068721	01/07/2023	60503
ALJ3230	275050S000068822	04/07/2023	60503
ALL4821	275050S000068802	04/07/2023	60503
ALM3191	275050S000068715	01/07/2023	60503
ALO4H91	275050S000068775	02/07/2023	60503
ALU4302	275050S000068853	05/07/2023	60503
ALV4254	275050S000068837	05/07/2023	60503
AMA1F49	275050S000068880	06/07/2023	60503
AMF4E64	275050S000068882	06/07/2023	60503
AMF4E64	275050S000068897	06/07/2023	60503
AMG1244	275050S000068851	05/07/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6





AMG7550	275050S000068857	05/07/2023	60503
AMG9142	275050S000068833	05/07/2023	60503
AMK7247	275050S000068821	04/07/2023	60503
AML2848	275050S000068856	05/07/2023	60503
AMT1441	275050S000068703	01/07/2023	60503
AMX8631	275050S000068878	06/07/2023	60503
ANC0032	275050S000068848	05/07/2023	60503
ANC8264	275050S000068752	02/07/2023	60503
AND8G67	275050S000068734	02/07/2023	60503
ANK3632	275050S000068678	30/06/2023	60503
ANT2H91	275050S000068814	04/07/2023	60503
ANW5704	275050S000068900	05/07/2023	60503
AOA7100	275050S000068862	06/07/2023	60503
AOA7F00	275050S000068804	04/07/2023	60503
AOB2G82	275050S000068769	02/07/2023	60503
AOE9349	275050S000068876	06/07/2023	60503
AOE9349	275050S000068788	03/07/2023	60503
AOK5609	275050S000068824	04/07/2023	60503
AOM4924	275050A000008535	05/07/2023	67851
AOO4207	275050S000068881	06/07/2023	60503
AOO4207	275050S000068872	06/07/2023	60503
AOO4207	275050S000068863	06/07/2023	60503
AOP4180	275050S000068704	01/07/2023	60503
AOQ2428	275050S000068813	04/07/2023	60503
AOS9580	275050S000068702	01/07/2023	60503
AOS4390	275050S000068729	01/07/2023	60503
APA8A18	275050S000068714	01/07/2023	60503
APA8A18	275050S000068861	06/07/2023	60503
APA8A18	275050S000068760	02/07/2023	60503
APR0869	275050S000068816	04/07/2023	60503
APSA34	275050S000068868	30/06/2023	60503
APZ6323	275050S000068778	02/07/2023	60503
AQF5438	275050S000068809	04/07/2023	60503
AQJ4456	275050S000068661	30/06/2023	60503
AQP8697	275050S000068879	06/07/2023	60503
AQS1308	275050S000068746	02/07/2023	60503
AQV2574	275050S000068764	02/07/2023	60503
ARA4112	275050S000068668	30/06/2023	60503
ARY7048	275050S000068796	03/07/2023	60503
ARY7048	275050S000068827	04/07/2023	60503
ARZE21	275050S000068811	04/07/2023	60503
ASS4157	275050S000068707	01/07/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6



ASS4J91	275050S000068745	02/07/2023	60503
ASU0D66	275050S000068840	05/07/2023	60503
ASU4111	275050S000068768	02/07/2023	60503
ASU6E28	275050S000068673	30/06/2023	60503
ATB0E29	275050S000068798	04/07/2023	60503
ATG2H09	275050S000068711	01/07/2023	60503
ATG6F24	275050S000068835	05/07/2023	60503
ATL2067	275050S000068720	01/07/2023	60503
AUG4793	275050A000008536	05/07/2023	57380
AUK4121	275050S000068705	01/07/2023	60503
AUL5353	275050S000068843	05/07/2023	60503
AUL6115	275050S000068803	04/07/2023	60503
AUM9J06	275050S000068687	30/06/2023	60503
AUS7H30	275050S000068889	06/07/2023	60503
AUT0244	275050S000068766	02/07/2023	60503
AUX3E82	275050S000068750	02/07/2023	60503
AVF0060	275050S000068698	01/07/2023	60503
AVL0672	275050S000068668	06/07/2023	60503
AVL5035	275050S000068826	04/07/2023	60503
AVN8D10	275050S000068725	01/07/2023	60503
AWA3233	275050S000068885	06/07/2023	60503
AWN9310	275050S000068894	02/07/2023	56732
AWO2511	275050S000068850	05/07/2023	60503
AWS9H18	275050S000068695	01/07/2023	60503
AXF9I25	275050S000068792	03/07/2023	60503
AXH3B85	275050S000068728	02/07/2023	60503
AXH3B85	275050S000068761	02/07/2023	60503
AXT3245	275050S000068783	03/07/2023	60503
AXT6336	275050S000068812	04/07/2023	60503
AXV0J11	275050S000068743	02/07/2023	60503
AXX6035	275050S000068834	05/07/2023	60503
AYC1593	275050S000068892	01/07/2023	60503
AYJ4H81	275050S000068806	04/07/2023	60503
AYJ4H81	275050S000068670	30/06/2023	60503
AYM6770	275050S000068718	01/07/2023	60503
AYM9F06	275050S000068791	03/07/2023	60503
AZB2001	275050S000068726	01/07/2023	60503
AZE0235	275050S000068667	30/06/2023	60503
AZG8B10	275050S000068858	05/07/2023	60503
AZK3436	275050S000068676	30/06/2023	60503
AZN0E10	275050S000068818	04/07/2023	60503
AZR7E18	275050S000068763	02/07/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6





AZR7E18	275050S000068735	02/07/2023	60503
AZX2D68	275050S000068797	04/07/2023	60503
BAR5098	275050S000068773	02/07/2023	60503
BAX6961	275050S000068828	04/07/2023	60503
BAY6C04	275050S000068864	30/06/2023	60503
BAZ2769	275050S000068832	05/07/2023	60503
BBH5462	275050S000068666	30/06/2023	60503
BBP2501	275050S000068701	01/07/2023	60503
BBR8432	275050S000068820	04/07/2023	60503
BBU3F93	275050S000068785	03/07/2023	60503
BBU3J79	275050S000068776	02/07/2023	60503
BCD1854	275050S000068810	04/07/2023	60503
BCG3757	275050S000068860	06/07/2023	60503
BCE2744	275050S000068781	03/07/2023	60503
BCE2744	275050S000068738	02/07/2023	60503
BCE2744	275050S000068690	01/07/2023	60503
BCU2G06	275050S000068800	04/07/2023	60503
BDC1129	275050S000068737	02/07/2023	60503
BDC2310	275050S000068749	02/07/2023	60503
BDO3B00	275050S000068898	05/07/2023	60503
BDO3B00	275050S000068873	06/07/2023	60503
BDO3D05	275050S000068869	05/07/2023	60503
BFV4A75	275050S000068758	02/07/2023	60503
BKK7734	275050S000068895	02/07/2023	60503
BNP3F69	275050S000068787	03/07/2023	60503
BQS5C81	275050S000068866	06/07/2023	60503
BWW1A04	275050S000068691	01/07/2023	60503
COJ6G50	275050S000068665	30/06/2023	60503
CTM1J15	275050S000068716	01/07/2023	60503
CVR8A74	275050S000068888	06/07/2023	60503
CWF5891	275050S000068658	30/06/2023	60503
CYA0023	275050S000068870	06/07/2023	60503
CYB4906	275050S000068756	02/07/2023	60503
CZR4021	275050S000068722	01/07/2023	60503
DBL5G17	275050S000068681	30/06/2023	60503
DKG4J10	275050S000068732	02/07/2023	60503
DNT2183	275050S000068675	30/06/2023	60503
DOY8819	275050S000068819	04/07/2023	60503
DOY8819	275050S000068724	01/07/2023	60503
DOY8819	275050S000068784	03/07/2023	60503
DQJ5615	275050S000068727	02/07/2023	60503
DZE2A97	275050S000068683	30/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



ERW4265	275050S000068692	01/07/2023	60503
FLD7G98	275050S000068674	30/06/2023	60503
FOK6F67	275050S000068786	03/07/2023	60503
FSD9887	275050S000068842	05/07/2023	60503
FZL3J47	275050S000068891	01/07/2023	60503
GAG8D41	275050S000068794	03/07/2023	60503
GFV8C95	275050S000068808	04/07/2023	60503
GMH7900	275050S000068823	04/07/2023	60503
HPN6A57	275050S000068859	06/07/2023	60503
HSC3575	275050S000068748	02/07/2023	60503
HTS2014	275050S000068685	30/06/2023	60503
HXL3E62	275050S000068672	30/06/2023	60503
IQO7389	275050S000068759	02/07/2023	60503
IRT4B05	275050S000068740	02/07/2023	60503
IRT4B05	275050S000068772	02/07/2023	60503
IRT4B05	275050S000068719	01/07/2023	60503
IRT4B05	275050S000068875	06/07/2023	60503
JOD6668	275050S000068893	01/07/2023	60503
JYJ9323	275050S000068830	05/07/2023	60503
KFL6329	275050S000068829	04/07/2023	60503
KGIBCO3	275050S000068706	01/07/2023	60503
LUN9E71	275050S000068846	05/07/2023	56732
LWR1858	275050S000068767	02/07/2023	60503
MEB6I46	275050S000068697	01/07/2023	60503
MFH1540	275050S000068708	01/07/2023	60503
MFP4606	275050S000068899	05/07/2023	60503
MIH6885	275050S000068831	05/07/2023	60503
MTX3H92	275050S000068730	01/07/2023	60503
NNN2491	275050S000068887	06/07/2023	60503
NTAOD67	275050S000068663	30/06/2023	60503
PVB7I00	275050S000068723	01/07/2023	60503
PZZ5I66	275050S000068871	06/07/2023	60503
PZZ5I66	275050S000068836	05/07/2023	60503
QIM9B60	275050S000068712	01/07/2023	60503
QJI3A90	275050S000068659	30/06/2023	60503
QOR9E12	275050S000068677	30/06/2023	60503
QPVE24	275050S000068782	03/07/2023	60503
QUP2C40	275050S000068741	02/07/2023	60503
QUP2C40	275050S000068693	01/07/2023	60503
RHG1180	275050S000068807	04/07/2023	60503
RHI9E72	275050S000068839	05/07/2023	60503
RHQ9D18	275050S000068660	30/06/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6





RHV6C50	275050S000068694	01/07/2023	60503
RLE8D07	275050S000068789	03/07/2023	60503
RTM0J45	275050S000068855	05/07/2023	60503
RXY0E24	275050S000068884	30/06/2023	60503
SDT2H24	275050S000068799	04/07/2023	60503
SDW0G37	275050S000068865	06/07/2023	60503
SDY8E91	275050S000068867	06/07/2023	60503
SFB0E00	275050S000068754	02/07/2023	60503
SHH2D01	275050S000068844	05/07/2023	60503

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWZ1147	275050S000065905	29/04/2023	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BBH7H58	275050T00004769	05/05/2023	55090	02242894328

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA8579	275050NIC0007079	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
ARL8647	275050NIC0007075	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
ASA4566	275050NIC0007080	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
ASW4609	275050NIC0007092	11/04/2023	50020	R\$ 390,46
ATM5175	275050NIC0007076	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
AVG2825	275050NIC0007087	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
AVO6901	275050NIC0007088	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
AZG8225	275050NIC0007084	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
AZI9E10	275050NIC0007091	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
AZJ1C50	275050NIC0007078	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
BCH8J08	275050NIC0007073	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
BCN2C29	275050NIC0007082	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
BDB7F22	275050NIC0007090	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
BDO3B00	275050NIC0007071	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
CNZ0844	275050NIC0007085	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
DHF8333	275050NIC0007086	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
FJZ3F12	275050NIC0007083	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
FXY4B78	275050NIC0007072	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
GHW1G68	275050NIC0007095	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
ISD4F93	275050NIC0007089	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
IUP8G71	275050NIC0007081	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
JFU0A37	275050NIC0007096	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
MFP2H16	275050NIC0007097	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
PWB0C01	275050NIC0007077	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
PYB1C17	275050NIC0007093	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
QQZ9F19	275050NIC0007069	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
QTL6711	275050NIC0007070	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
RHF5C78	275050NIC0007094	11/04/2023	50020	R\$ 586,94
RHI8B29	275050NIC0007074	11/04/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIK8G88	116100T000732727	27/04/2023	54521	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB6018	275050S000065971	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AAP3193	275050S000066050	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AAW7156	275050S000066022	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
ABT4309	275050S000065888	28/04/2023	56732	R\$ 130,16
ACR8799	275050S000066079	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
ACS0E94	275050S000065898	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ACZ0038	275050S000065947	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ADW1419	275050S000065989	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AEE9559	275050T000004619	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AET9A77	275050S000065907	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AFB9684	275050S000066054	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AFO6574	275050T000004625	02/05/2023	51930	R\$ 293,47
AFQ6123	275050S000066028	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AFX5495	275050T000004620	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AGM2056	275050S000065954	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AGN6580	275050S000066032	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AGO6862	275050S000066066	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AGW4A15	275050S000065889	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AGZ7F35	275050S000066031	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHF7034	275050S000065973	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AHL4857	116100T000195006	28/04/2023	54522	R\$ 195,23
AHN2861	275050S000065921	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AHN2861	275050S000066062	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHN5716	275050S000066056	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHN5716	275050S000066026	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AIK7868	275050S000065996	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AIL0854	275050S000065922	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AIY3305	275050S000066011	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AJE2905	275050S000065975	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AJF0459	275050S000065928	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AJH7311	275050S000065944	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AJS6H26	275050S000065941	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKB2675	275050S000065916	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKG2426	275050S000065962	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066010	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000066036	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKI1341	275050S000065914	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKR7770	275050S000066060	02/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6





AKY3165	275050S000065878	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ALE4682	275050S000065882	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ALHF637	275050S000066012	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALN4631	275050S000066023	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALP6A75	116100T000517636	29/04/2023	70561	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000065908	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ALX6585	275050S000066035	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMA0465	275050S000065977	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMBR194	275050S000065948	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMC1E36	275050NIC00071124	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
AMC5393	275050S000066002	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMD7950	275050S000065923	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AME0H24	275050T000004227	29/04/2023	76331	R\$ 293,47
AME2963	275050S000065891	28/04/2023	56732	R\$ 130,16
AMG0487	275050S000065976	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000066042	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000065892	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000065912	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMJ5183	275050S000065956	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMJ5183	275050S000065930	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AMV1037	275050S000065997	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANA0164	275050NIC00071110	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
AND8G67	275050S000065880	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANH1427	275050S000066009	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANL2728	275050S000066046	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANP4924	275050S000065965	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANP9519	275050S000065951	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANQ0D80	275050S000066149	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANS7012	275050S000066120	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ANX6893	275050S000066025	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANX6893	275050S000066053	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQA4D33	275050T000004626	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AOB6596	275050S000066013	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOH1C92	275050S000065894	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AOH1012	275050S000066044	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOQ0F29	275050S000066004	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQU6224	275050S000066003	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQZ7903	275050S000066037	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
APM8A04	275050S000065991	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
APR4207	275050S000065903	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
APU9770	275050S000065987	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQF2733	275050T000004233	29/04/2023	55411	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6



AQG3708	275050S000065999	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000065927	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQI3704	275050S000065926	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQI9572	275050S000065917	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQJ1117	275050T000002742	02/05/2023	76332	R\$ 293,47
AQL2165	275050S000065967	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AQT8F69	275050T000004222	29/04/2023	59910	R\$ 293,47
AQV5C11	275050S000066049	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARC1H51	275050S000065885	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ARE4257	275050S000066051	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARI0771	275050S000065981	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
ARS5245	275050S000065879	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ARV5674	275050S000065966	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ARY7048	275050S000065955	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ASG0890	275050S000065933	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ASH8J88	275050S000065942	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ASJ5D79	275050T000004616	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
ASR4856	275050S000065911	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
ASX5725	275050S000066071	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATE4452	275050S000066048	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATF9428	275050S000065883	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
ATY6B17	275050S000066029	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUI5A76	275050T000004217	29/04/2023	76331	R\$ 293,47
AUN3402	275050S000066068	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVA9911	275050T000004223	29/04/2023	55417	R\$ 195,23
AVE3138	275050S000065877	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AVP0838	275050S000065978	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AVT3D19	275050T000004232	29/04/2023	55411	R\$ 195,23
AWM3643	275050NIC00071123	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
AWP7083	275050S000066030	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWP7083	275050S000066039	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWQ5417	275050T000004628	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWT9405	275050S000065881	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AWU5142	275050NIC00071111	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
AWX0082	275050S000066047	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AWZ4510	275050S000066061	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXK0E83	275050T000004229	29/04/2023	55414	R\$ 195,23
AXO7E40	275050S000066055	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXR6F62	275050NIC00071122	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
AXT3245	275050S000066027	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXT5526	275050T000004617	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AXU1A44	275050T000004221	29/04/2023	55411	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6





AYC5A46	275050S000065946	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AZH5093	275050S000065920	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AZH7B44	116100T000196300	01/05/2023	56144	R\$ 195,23
AYN4A05	275050S000065969	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
AYR5F05	275050S000066067	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AYX3591	275050S000065935	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AYZ0737	275050S000065950	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
AZF7478	275050T000004627	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AZK3E62	275050S000066080	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZM4369	275050T000004634	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AZU0209	275050S000065887	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
AZV6713	275050NIC0007119	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BAG3H57	275050S000066021	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
BAG9963	275050S000065895	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BAG9963	275050S000065906	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BAJ0E24	275050S000065918	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
BAQ4412	275050S000065960	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BAX8D70	275050S000066081	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
BAX8D70	275050S000066006	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BBE3076	275050S000066000	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BBM1B55	275050S000065932	29/04/2023	56732	R\$ 130,16
BBM4750	275050S000065958	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
BBN2402	275050S000065992	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BBR8D64	275050T000004631	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BBX8C44	275050T000004224	29/04/2023	54522	R\$ 195,23
BCF2812	275050T000004231	29/04/2023	55417	R\$ 195,23
BCI2789	275050S000066072	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
BCK0447	275050T000004214	29/04/2023	76331	R\$ 293,47
BCK0447	275050S000066033	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
BCP3384	275050S000065970	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCQ4443	275050T000004226	29/04/2023	55414	R\$ 195,23
BCR1598	275050S000065886	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCR3G12	275050S000066143	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCS5G18	275050S000065896	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCX3I70	275050S000065939	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCX3I70	275050S000065985	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCZ9E95	275050S000065890	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BDA4A78	275050S000065979	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
BDD6F67	275050S000066043	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDD6F67	275050S000066065	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDG7A53	275050S000065952	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
BD03B00	275050S000065937	29/04/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



BDU9B76	275050S000066078	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDV4D12	275050NIC0007105	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BDV5E35	275050S000066024	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEC7G94	275050NIC0007116	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BEF7C63	275050S000065909	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
BEF7C63	275050NIC0007120	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BEF7C63	275050NIC0007117	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BEZ5A56	275050NIC0007121	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BEZ5A56	275050NIC0007109	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BJK9287	275050NIC0007112	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
BPM5792	275050S000066015	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
BWP7I02	275050S000065900	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
BYD7298	275050S000066014	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
CBN9112	275050S000066005	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
CCZ7676	275050S000065983	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
CKP1780	275050S000065919	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
CPK6A09	275050S000066040	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
CWJ2066	275050S000065899	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
DAU6I01	275050S000065995	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
DDE3B93	275050T000004215	29/04/2023	55417	R\$ 195,23
DEZ9053	275050S000065924	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
DGU7B93	275050S000065902	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
DKZ2E71	275050S000066064	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
DLG2199	275050S000065972	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
DLW3866	275050S000066034	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
DOY8819	275050S000065925	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
DPK1341	275050S000065968	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
DQZ2167	275050T000004632	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
DRT2B54	275050S000065910	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
DSA2800	275050S000065988	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
EBX0438	275050S000066070	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
EGX9C18	275050S000065984	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
EHH7E21	275050S000066018	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
EKH8I81	275050S000066076	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
EPW5D77	275050T000004623	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
EPW5D77	275050T000004624	02/05/2023	76332	R\$ 293,47
EUD4G34	275050S000066017	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
EUG9J43	275050S000066057	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
EW6M793	275050S000066019	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
EWS0145	275050T000004225	29/04/2023	55414	R\$ 195,23
EZIC211	275050S000065963	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
EZS3921	275050S000065980	30/04/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6





FBF0170	275050T000002743	02/05/2023	76332	R\$ 293,47
FGK9G12	275050S000065998	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
FGO0693	275050S000065931	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
FKU5C52	275050S000065943	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
FKW6682	275050NIC0007107	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
FKW6682	275050S000065953	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
FQC7790	275050S000065929	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
FSZ9788	275050S000066077	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
FVQ0E76	275050S000066041	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
FXY4B78	275050T000004629	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
GAV7114	275050NIC0007115	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
GDJ4116	275050NIC0007106	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
GEV7C06	275050S000065994	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
HRP3025	275050S000065986	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
HTM9979	275050S000065949	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
HTT5968	275050T000004622	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
IJJ2F56	275050S000065876	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
IRN2306	275050S000066008	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
IZF4G52	275050S000065901	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
KBO8121	275050S000066052	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
KKA9A93	275050T000004230	29/04/2023	54522	R\$ 195,23
LYM7D93	275050S000066001	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
MGP8311	275050S000066045	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
MGW2B25	275050S000066073	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
MIG4E61	275050NIC0007108	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
MKK2F48	275050T000004630	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
MWB8572	275050T000002740	29/04/2023	51930	R\$ 293,47
NML8894	275050S000066058	02/05/2023	60503	R\$ 293,47
NVE8B91	275050S000065961	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
OIG3F08	275050S000066007	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
OQP7G88	275050S000065957	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
QOI7I12	275050S000065915	29/04/2023	60503	R\$ 293,47
QUB4G27	275050S000065884	28/04/2023	60503	R\$ 293,47
QUN8558	275050T000004234	02/05/2023	55417	R\$ 195,23
RVR8B38	275050NIC0007118	18/04/2023	50020	R\$ 260,32
SDP0J43	275050S000066016	01/05/2023	60503	R\$ 293,47
SDR0G28	275050NIC0007114	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
SEC9J59	275050NIC0007113	18/04/2023	50020	R\$ 586,94
SED5B04	275050S000065974	30/04/2023	60503	R\$ 293,47
SEF7E29	275050S000066069	02/05/2023	60503	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 01/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAG2009	275050T000004665	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AAK9023	275050S000066129	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
ACN1J27	275050T000004646	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
ACN8B88	275050T000004689	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
ADK1J89	275050S000066152	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AFU2266	275050T000004235	03/05/2023	76331	R\$ 293,47
AGH9161	275050T000004758	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
AHN2861	275050S000066148	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHR3179	275050S000066134	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AHZ7523	275050T000004652	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AIX1168	275050T000004690	04/05/2023	76332	R\$ 293,47
AJD1259	275050S000066144	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJQ4132	275050T000004250	05/05/2023	76251	R\$ 293,47
AJR8B96	275050S000066112	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJW7444	275050S000066099	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AJX1929	275050T000002745	05/05/2023	51930	R\$ 293,47
AKA3029	275050S000066126	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKD9858	275050S000066097	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKD9858	275050S000066113	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKM8055	275050S000066131	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AKM8109	275050T000004655	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
ALZ2B65	275050S000066157	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
ALZ9E78	275050T000004760	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
AMA1F49	275050S000066118	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMC2101	275050T000004681	04/05/2023	76331	R\$ 293,47
AMG9142	275050S000066141	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMQ5412	275050S000066107	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AMZ4951	275050S000066101	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANC6995	275050S000066091	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANL2728	275050S000066138	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANQ6658	275050S000066130	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANO6A15	275050T000004654	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
ANW8118	275050S000066100	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
ANZ3341	275050T000002817	04/05/2023	60250	R\$ 293,47
AOA4B44	275050S000066137	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOD9715	275050S000066121	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AOK9438	275050T000004662	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AOT6891	275050S000066083	03/05/2023	60503	R\$ 293,47





APF3F63	275050T000004693	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
APJ2509	275050S000066105	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
APLB26	275050T000004752	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
APS2943	275050S000066106	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
APT5J82	275050T000004671	02/05/2023	51930	R\$ 293,47
APU4196	275050S000066154	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQI1312	275050T000004692	04/05/2023	76331	R\$ 293,47
AQL2800	275050T000004657	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AQO6792	275050S000066122	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQR4A24	275050S000066142	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AQT8790	275050T000004685	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
ARC2159	275050T000004246	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
ARF1272	275050S000066084	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
ARJ6A48	275050T000004699	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
ARN7523	275050T000004688	04/05/2023	76331	R\$ 293,47
ASA7F91	275050T000004759	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
ASD2549	275050S000066125	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
ASI6983	275050T000004686	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
ASX3586	275050T000004669	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
ATA7223	275050T000004697	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
ATL7789	275050S000066146	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
ATP3467	275050T000004658	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
ATV8012	275050T000004661	02/05/2023	76332	R\$ 293,47
AUB2728	275050T000004637	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AUD6974	275050T000004754	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
AUH3A07	275050T000004651	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AUM4712	275050T000004242	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUM8167	275050S000066093	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUR6286	275050S000066123	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUR6500	275050T000004696	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
AUT9875	275050S000066102	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUV1G22	275050S000066139	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AUY1375	275050S000066096	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVJ1505	275050S000066150	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVO9A59	275050S000066104	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
AVT3J70	275050T000004656	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWB8601	275050T000004245	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
AWY1416	275050T000004635	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AWY1416	275050T000004636	02/05/2023	76331	R\$ 293,47
AWZ7D45	275050T000004698	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
AXP7A46	275050S000066140	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AXO6730	275050T000003166	05/05/2023	54870	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 4



AXS5227	275050T000004680	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
AXW2208	275050T000004241	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
AYB1596	275050T000004639	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AYB1596	275050T000004640	02/05/2023	76331	R\$ 293,47
AYT1066	275050T000004642	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
AYT4F53	275050T000004240	03/05/2023	76331	R\$ 293,47
AYW9G05	275050S000066135	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
AZA0F17	275050T000002750	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
AZT9J74	275050T000004757	04/05/2023	76841	R\$ 130,16
BAB0955	275050T000004684	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
BAH6I16	275050T000004765	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BAM5C42	275050T000004682	04/05/2023	76332	R\$ 293,47
BAW5B83	275050T000004686	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BBB2782	275050T000004755	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
BBJ2034	275050T000004647	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BBN4434	275050T000002744	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BBQ8595	275050T000004660	02/05/2023	76332	R\$ 293,47
BBY9D03	275050T000004667	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BCA6704	275050T000004649	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BCJ4015	275050T000004641	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BCJ7H65	275050T000004243	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BCM9114	275050S000066090	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDK8J67	275050T000004668	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BDR4C09	275050S000066114	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
BDW2F62	275050T000004770	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BDW2F62	275050T000004771	05/05/2023	51851	R\$ 195,23
BDX4A96	275050T000002747	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BEF4I15	275050S000066085	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
BEF7C19	275050T000004672	02/05/2023	76332	R\$ 293,47
BEF7C19	275050T000004673	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BEK2B52	275050T000004768	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
BEK6B35	275050S000066105	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
BER7J32	275050T000004237	03/05/2023	55414	R\$ 195,23
BSX9C84	275050T000004683	04/05/2023	51930	R\$ 293,47
BUW1B92	275050T000004670	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
BZS5287	275050S000066116	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
DCD1B17	275050S000066156	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
DFL7594	275050T000004691	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
DQD3820	275050T000004645	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
DQJ8395	275050T000004236	03/05/2023	55414	R\$ 195,23
DSM5B69	275050S000066127	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
DTX3148	275050S000066082	03/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 4





DVR7B66	275050T000004756	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
DYB5I13	275050A000008534	03/05/2023	67851	R\$ 293,47
DYJ3E13	275050T000004701	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
EZB1931	275050T000004648	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
EZE8A83	275050S000006155	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
EZL8E56	275050S0000066111	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
FID2C24	275050T000004700	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
FIZ4914	275050T000004650	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
FNB3E15	275050T000004249	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
FNT0D13	275050T000004653	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
FXC8E40	275050T000004659	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
FYS5F11	275050T000004638	02/05/2023	51851	R\$ 195,23
GBP0E97	275050S0000066115	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
KBH0542	275050S0000066136	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
MEM4F27	275050T000003167	05/05/2023	54870	R\$ 195,23
OLP8886	275050S0000066086	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
PPS4J09	275050S0000066103	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
PVF1954	275050T000002749	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
PXP5G96	275050T000004239	03/05/2023	55417	R\$ 195,23
QAL0A81	275050S0000066095	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
QHJ3B88	275050T000002748	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
QNW9A29	275050T000004643	02/05/2023	51930	R\$ 293,47
QPF8A75	275050S0000066119	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
QPV7292	275050S0000066128	04/05/2023	60503	R\$ 293,47
REZ5H66	275050S0000066108	03/05/2023	60503	R\$ 293,47
RHV2F17	275050T000004767	05/05/2023	76331	R\$ 293,47
RTG6A62	275050T000004761	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
SEE9E99	275050T000004762	04/05/2023	51851	R\$ 195,23
SEK5I91	275050T000003168	05/05/2023	76252	R\$ 293,47
SHD8G29	275050S0000066087	03/05/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 14/07/2023 14:00

Desenvolvido pela Celear Página: 4 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 66/2023 – Processo 278/2023

Publicado por incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **SOLIZ COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº **50.204.310/0001-04**, para **Contratação de empresa para adquirir Colete balístico; Material: avançado painel composto, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Diretoria de Trânsito**, pelo valor total estimado de **R\$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais)**, e **prazo de execução e vigência: 30 dias**; mediante **DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR**, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

